



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro, faz saber que se acha aberto o **Pregão Presencial n.º 49/2021**, PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a eventual “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR”.

Entrega dos envelopes e Credenciamento a partir das **08h30min do dia 04 de agosto de 2021**.

Mais informações:

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700, Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 15 de julho de 2021.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Encarregada de Licitações



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1450/2021

1) PREÂMBULO

1.1 A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, com sede na Rua Tenente Almeida, 265, Centro, na cidade de Pilar do Sul - SP, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, torna público que irá realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a eventual **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR"**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, pelas normas contidas no presente Edital e pela Lei Complementar Federal n.º 123/06, com nova redação dada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Departamento de Licitações, localizada na Rua Tenente Almeida, nº 265, Pilar do Sul/SP, às **08h30min do dia 04 de agosto de 2021**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro, se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.3 Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA;
- II. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL - Cota Principal
MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL - Cota Reservada
- III. MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- IV. MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- V. MODELO DE PROCURAÇÃO;
- VI. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- VII. TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO;
- VIII. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL;
- IX. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP;
- X. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR.

2) DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR"**, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

2.2 As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.3 As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Presencial e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

2.4 A ATA de **REGISTRO DE PREÇOS**, cuja Minuta consta do presente Edital, em seu **Anexo VI**, a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

3) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



3.1 Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto desta licitação serão processados em procedimento administrativo interno.

4) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste certame empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste certame e que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

4.1.1- Cota Principal - Todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem todas as condições e requisitos constantes deste Edital;

4.1.2- Cota Reservada - somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação no lote principal.

4.2 Será vedada a participação:

4.2.1 De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

4.2.2 De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei n.º 8.666/93;

4.2.3 Sob a forma de consórcio.

4.3 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da licitante.

5) DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

5.1 – Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

5.2.1 **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

5.2.2 **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo V devidamente assinada, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

5.2.3 **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

5.3 – O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

5.4 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para



efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

5.5 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

5.6 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

5.7 - No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

5.7.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação**, de acordo com modelo contido no Anexo III ao presente Edital. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.7.2 - Declaração de Enquadramento como ME ou EPP", conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado e/ou Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IX deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.8 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes:

ENVELOPE Nº 1
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021
PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENVELOPE Nº 2
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ

6) DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 – O envelope de proposta deverá conter as seguintes informações:

- a) Dados cadastrais da empresa;
- b) Dados para contato (telefone, e-mail e endereço)
- c) Descrição dos produtos, de acordo com o Anexo I do Edital;
- d) Indicação da marca e modelo ofertado;
- e) Indicação dos preços unitários, em moeda corrente nacional, em algarismos;
- f) Indicação do valor total da oferta, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso;
- g) Dados do representante legal que firma a proposta e sua assinatura;
- h) Indicação do representante que assinará o Contrato e seus respectivos dados.

6.1.1 A falta de qualquer um dos itens elencados poderão ser corrigidos por meio de declaração de próprio punho e devidamente justificada, desde que autorizada pela comissão e em concordância dos demais licitantes presentes na sessão.

6.2 – Os Modelos de Proposta Comercial, anexos neste ato convocatório, deverão ser utilizados, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

6.3 Os produtos deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em conformidade com as edições mais recentes, ANVISA e INMETRO, no que couber, e as demais normas previstas na legislação vigente pertinente ao objeto.



6.4 Poderão constar no envelope de proposta, catálogos, folders, manuais, imagens e afins para melhor identificação dos produtos ofertados.

6.5 Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeita quanto a execução de todos os requisitos presentes no Anexo I – Termo de Referência.

6.6 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, sendo sua verificação apartir da média estimada de mercado, realizada previamente pelo setor competente.

6.6.1 A média estimada de mercado será informada à todas as empresas interessadas, mediante sua solicitação, a qualquer tempo, por quaisquer meios de comunicação do Departamento de Licitações.

6.7 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

6.8 – a apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

6.9 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender às disposições deste Edital;

6.10 – Considerando a quantidades de itens, será disponibilizado no site e a quem solicitar, uma planilha eletrônica para a digitação das propostas, a fim de agilizar a realização do certame.

7) DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 Habilitação Jurídica, conforme o caso (art. 28 da Lei Federal 8.666/93):

7.1.1.1 Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

7.1.1.2 Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

7.1.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.4 Os documentos relacionados no item 7.1.1 não precisarão constar do Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):

7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

7.1.2.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.



7.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, por meio de uma das seguintes opções:

7.1.2.4.1 Apresentação de Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa relativa a débitos inscritos na dívida ativa;

7.1.2.4.2 Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa Conjunta (Débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa);

7.1.2.4.3 Declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

7.1.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal** por meio da apresentação de certidão(ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), relativa(s) aos tributos mobiliários, expedida(s) pela Secretaria Municipal do domicílio ou sede da licitante.

7.1.2.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

7.1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do **Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de negativa, expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.jus.br;

7.1.2.8 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato; (LC nº 123, art. 42);

7.1.2.8.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput);

7.1.2.8.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º, com nova redação dada pela LC 155/2016);

7.1.2.8.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.1.2.9.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123, art. 43, § 2º).

7.1.3 Qualificação Econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/93)

7.1.3.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor de sua sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a abertura dos envelopes de habilitação.

7.1.3.1.1 - As empresas que se encontrem em situação de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação, homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

7.1.4 Documentação Complementar

7.1.4.1 - Declaração da licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do Anexo IV.

7.1.4.2 - Declaração de concordância com todos os termos do edital, nos moldes do Anexo VIII;

7.1.4.3 - Declaração de que não emprega servidor, nos moldes do Anexo X.



7.2 Disposições gerais sobre a documentação de habilitação

7.2.1 Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros designados em portaria específica no ato de sua apresentação;

7.2.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.2.3 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

7.2.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.2.5 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 7.1.1 a 7.1.4;

7.2.6 A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no subitem 7.1.2.9 e seguintes deste edital.

7.2.7 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7.2.8 As Certidões de Regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, poderão ser apresentadas Negativas ou Positivas com efeitos de Negativa, bem como deverão ser apresentadas àquelas relativas ao objeto deste certame.

8) DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 No horário e local indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando - se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3 Uma vez iniciada a abertura do primeiro envelope "Proposta", estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, não sendo permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste pregão.

8.4 Abertos os envelopes nº 01 – PROPOSTA, pelo pregoeiro, este efetuará rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital.

8.5 A análise das propostas pelo pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

8.6 O pregoeiro procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor oferta e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor oferta.

8.7 Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), incluída a de menor oferta, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



8.8 No caso de empate nos preços, serão admitidas para a etapa seguinte, todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.9 Classificadas as propostas e uma vez iniciada a etapa competitiva, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas de forma sequencial a apresentar lances verbais, a partir da licitante classificada, detentora da proposta de maior oferta e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados, decidindo-se a ordem por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.10 A desclassificação da proposta escrita da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

8.11 Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo pregoeiro.

8.12 Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes e múltiplos inferiores à proposta de menor oferta, podendo este valor ser alterado pelo pregoeiro no decorrer da fase de lances e com a concordância das licitantes.

8.13 A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as licitantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.14 Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):

8.14.1 Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC n° 123, art. 44, § 2º)

8.15 A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC n° 123, art. 45, inc. I)

8.16 Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão; (LC n° 123, art. 45, § 3º)

8.17 Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC n° 123, art. 45, inc. III)

8.18 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no subitem 8.6, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC n° 123, art. 45, inc II)

8.19 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.20 Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC n°123, art. 45, § 1º)

8.21 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem decrescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado.

8.21.1 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

8.21.2 Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo



motivadamente a respeito.

8.22 Considerada aceitável a menor oferta, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação.

8.23 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "Documentos de Habilitação", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no subitem 7.1.2.9 e seguintes deste edital.

8.24 É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

8.25 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 9 deste instrumento.

8.26 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor oferta, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO

9.1 - Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.2 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, dirigidas ao subscritor deste Edital.

9.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.4 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.4.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.4.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.4.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

9.4.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



9.4.5 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

10) DAS AMOSTRAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Após declaração do vencedor da licitação, o Pregoeiro e a Equipe de apoio solicitará que a vencedora da licitação, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresente amostra do objeto ofertado, conforme exigências constantes no **Anexo I**.

10.2 - A amostra deverá ser encaminhada ao **Departamento de Licitações**, localizada na **Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro**, no horário das **07:30 às 17:00 horas**.

10.3 - As amostras serão analisadas a fim de averiguar atendimento das especificações constantes do **Anexo I** do Edital, visando determinar se atendem com eficácia ao fim a que se destinam.

10.4 - A licitante que apresentar amostra com defeito ou problema de funcionamento durante a referida análise terá o item desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

10.5 - A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que seja possível aferir com precisão a especificação do objeto, podendo ser aberta e manuseada.

10.6 - Caso o licitante não apresente ou não atenda a contento as especificações, a mesma será desclassificada, sendo convocadas as sucessivas licitantes classificadas para demonstração.

10.7 - A adjudicação do licitante vencedor será realizada após aprovação das amostras pela secretaria solicitante, através de comissão designada para esse fim, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

10.8 - No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

10.9 Após a finalização da avaliação a amostra apresentada estará disponível para retirada da empresa.

11) DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada nos termos da minuta que integra este Edital como Anexo VI.

11.2 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

11.3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de até **05 (cinco) dias**, a partir da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3.1 - Se por ocasião da formalização da Ata, as certidões de regularidade de débito do(s) adjudicatário(s) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Receita Federal) que abrange inclusive as contribuições sociais, estiverem com os prazos de validade vencidos, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.3.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informação, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.



11.3.3 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

11.3.3.1 Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, facultar-se-á à Administração:

a) - a retomada, em sessão pública, dos procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.7;

b) - a revogação da licitação (LC n° 123. art. 43, § 2°).

11.4 Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 11.3.1, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

11.5 Colhidas as assinaturas, a Prefeitura providenciará a imediata publicação da Ata.

11.6 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

11.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.8 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do material terá seu Registro de Preços cancelado quando:

11.8.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.8.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura, sem justificativa aceitável;

11.8.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

11.8.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

11.8.5 - For impedido de licitar e contratar com esta Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 ou inc. III do art. 87 da Lei federal 8.666/93.

11.9 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.10 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer os produtos, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

11.11 - Os pedidos dos produtos ocorrerão de acordo com as necessidades da Prefeitura e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

11.11.1 O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação;

11.11.2 A empresa se obriga a manter, durante a vigência da Ata, compatibilidade com as obrigações



assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da Ata, algum documento perder a validade;

11.11.3 O fornecedor que incorrer no item 11.11.2, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

11.11.4 Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos ou termo equivalente que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

12) DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** contados da apresentação, recebimento da nota fiscal/fatura e do Relatório referente às entregas realizadas emitido pelo gestor do contrato, aceitos pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio de acordo com as especificações deste edital e seus anexos, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividindo por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

12.3 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, que deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

12.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12.6 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do objeto do Anexo I – Termo de Referência.

13) DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A execução do objeto ora contratado será fiscalizada pela Sra. Vera Lucia Nicomedes Macedo, Secretária de Educação, sendo a funcionária designada para acompanhar/fiscalizar a execução da referida Ata de Registro.

13.2 – A fiscalização elaborará documentos de forma objetiva aos produtos decorrentes, as quais justificarão os pagamentos pelos produtos efetivamente entregues.

13.3 – O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da DETENTORA DA ATA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na entrega dos produtos contratados.

13.4 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos ora contratados, fornecidos em desacordo com o presente Edital, seus Anexos e Ata de Registro de Preços.

13.5 – As determinações e, as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela DETENTORA DA ATA, ou, em caso de impossibilidade, justificadas por escrito.

14) DAS SANÇÕES



14.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

14.2 - Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata, a Detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

14.3 - Os licitantes sujeitar-se-ão, também, à imposição de multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

14.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

14.5 - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

14.6 - Pela inexecução total ou parcial da Ata, poderão ser aplicadas à Detentora da Ata as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

14.7 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

14.8 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

14.9 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02 (LC n.º 123/06, art. 43, § 2º);

14.10 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

14.11 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.



14.12 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.13 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

15) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Para conhecimento dos interessados expede-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será afixado no saguão do Paço Municipal.

15.2 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.3 – As empresas que retirarem o edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do Comprovante de Retirada de Edital, devidamente preenchido, ao Departamento de Licitações. Se não enviado este aviso, a empresa poderá não ser notificada sobre eventuais alterações do presente edital ou informações prestadas pelo Pregoeiro, isentando totalmente esta Prefeitura.

15.4 – A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

15.5 – Todas as Informações pertinentes a este Pregão Presencial, será publicada no sitio online oficial do município, disponível em: <https://www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao>

Pilar do Sul, 15 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR".

1) DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS

QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO
300	Unid	Apagadores de Lousa Feltro 2610 - Produto fabricado com madeira Pinus. Dimensões: - Comprimento: 13 cm. - Largura: 4 cm. - Altura: 2 cm.
200	Unid	Apagadores para Quadro Branco OF/522AP - Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade.
150	Cx	Apontador com Depósito retangular, plastic rígido (resinas termoplásticas), lamina em aço carbono temperada, conforme norma EN 71 e selo do INMETRO, Cx c/ 24
50	Pct	Argila Escolar clara. Pacote com 1 Kg
30	Pct	Arquivo Morto- polipropileno, format 350x130x250mm; tamanho offico, cores diversas. Pacotes com 25 unidades
100	Unid	Barbante nº 08 Cru: Espessura: 4X8 Metragem: 457 metros Peso: 600 gramas
30	Unid	Barbante nº 08 Colorido: Espessura: 4X8 Metragem: 457 metros Peso: 600 gramas (cores a definir)
30	Unid	Bobina de Papel de Presente, estampa a escolher, 60cm x 100m
50	Unid	Bobina Papel Pardo, 200m x 80g/m ²
100	Unid	Bobina Plástica lisa transparente p/ encapar livros ou cadernos 0,45m x 25 metros
100	Cx	Borracha na cor branca, nº 60, selo do INMETRO, comp.: goma natural, atóxico. Cx c/ 40
200	Cx	Caderno brochurão, pautado, capa reforçada com margem, folha branca, 96 fls, papel off set, 63 g/m ² , capa dura, formato: 200 mm x 275 mm, aproximadamente, Cx c/ 50
10	Cx	Caderno Brochurinha capa dura tamanho ¼, 96 fls, Cx c/ 120
40	Cx	Caderno Brochurinha tamanho ¼ capa dura 48 fls, Cx c/ 120
20	Cx	Caderno de Caligrafia pequenas linhas,¼ capa simples
50	Cx	Caderno de desenho espiral grande, folha branca, 48 fls., papel off set, 63 g/m ² , formato: 275 x 200 mm aproximadamente, Cx c/ 120
500	Unid	Calculadora de Mesa- com 12 dígitos, memória independente e porcentagem
300	Cx	Caneta Esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00) mm, Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes tampa ante asfixiante. Cx. c/ 50 unid. Certificado pelo INMETRO sendo 300 cx. de azul, 100 cx de preta, 100 cx de vermelha.
150	Cx	Caneta Hidrográfica não tóxica, selo do INMETRO c/ tampa e corpo plástico, cores diversas, ponta média, tinta lavável. Cx com 12 unidades.
120	Cx	Caneta Marca Texto, comp. resinas termoplásticas, tinta a base de água e corantes, ponta de fibra, chanfrada medindo 3 a 5 mm, cor amarelo. Cx c/ 12
150	Cx	Caneta Marcador para retro-projetor, tinta com alta fixação e a prova de água. Especificações Ponta poliacetel 2.0mm (ponta média) Tinta á base de álcool Espessura de escrita: papel 0.1mm Tinta resistente á água, caixa com 12 unidades.
500	Cx	Caneta para Marcador de Quadro Branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do INMETRO. Comp: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos a ponta de poliéster. Caixa c/ 12, sendo 200 cor azul, 150 cor preta, 150 cor vermelha.
360	Pcts	Cartolinas 150 gr., 50 x 66 cm g/m ² , umidade tolerável 4,5%, peso por resma: 17,5 kg, teórico. Pct c/ 100 und. sendo 80 cor azul, 100 cor branca, 60 cor rosa, 60 cor verde e 60 cor amarela
500	unid	Cartucho de Reposição WBS-VBM para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do INMETRO. Comp. Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de poliéster. sendo 200 cor azul, 150 cor preta, 150 cor vermelha.



80	Cx	Clips Galvanizados para Papéis, fabricado c/ arame de aço revestido, Ref- 2/0. Cx c/ 500 grs.
300	Cx	Cola Bastão- para uso em papel, cartões, fotos; a base de água e glicerina, atóxica, secagem rápida, acondicionada em tubo bastão, pesando 21 gr; na cor branca; em caixa c/ 6 unid; com validade de 1 ano a partir da entrega
150	Unid	Cola Instantânea , 20g média viscosidade (cP): 40 a 60, Temperatura de Trabalho (°C): -55 a 80, Preenchimento de Folgas (mm): Até 0,06, Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): 100Kgf/cm2. Altura: 11 cm, largura: 2,5cm, comprimento: 4cm.
350	Cx	Cola líquida com 90 gramas para papel, couro, madeira e tecido, lavável, não toxica, selo do INMETRO Cx c/ 12
50	Cx	Colchete / Bailarina N 12 com 72 unidades para 270 folhas
10	Cx	Corretivo Líquido , 18 ml, base de água, inodoro, atóxico, não resseca, lavável, pincel com ponta de esponja, e prazo de validade. Composição: veiculo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Caixa com 12 unidades
40	Pcts	Diário de Classe , com 8 folhas, dimensões: 27,6x31cm - pct c/ 10
20	Kg	Elástico amarelo , látex N°18 1 kg
10	Cx	Envelope Ofício 114 x 229 mm branco sem RPC. caixa com 100 unid.
100	Cx	Envelope Saco Natural 185 mm x 248 mm caixa com 250 unid
20	Cx	Estilete- cabo em polipropileno, lamina de aço carbono, medindo 18mm Cx c/ 12
20	Pcts	Etiquetas Autoadesivas- tamanho A4, medindo 210 x 297mm, caixa com 100 folhas
10	Pct	Etiquetas de uso Manual inkjet + laser 22x55mm. Cx c/ 12 folhas
10	Pct	Etiquetas de uso Manual inkjet + laser 22x90mm. Cx c/ 12 folhas
10	Pct	Etiquetas de uso Manual inkjet + laser 34x65mm. Cx c/ 12 folhas
15	Cx	Extrator de Grampo em aço niquelado tipo espátula, Cx c/ 12
50	Rolos	Fita adesiva dupla face , polipropileno, branca 12mm x 30m. pct com 8 unid
50	Rolos	Fita adesiva dupla face , polipropileno, branca 24mm x 30m. pct com 8 unid
100	Rolos	Fita adesiva transparente , 19 mm x 50m. pct com 10 unidades
500	Unid	Fita Crepe escolar , 18 mm x 50m
500	Unid	Fita Crepe escolar , 48 mm x 50m
500	Pct	Fita de Empacotamento, transparente 48 mm x 45m. Pct com 04 unidades.
20	Kits	Fitilho decorativo em cores sortidas, rolo com 50 metros.
50	Cx	Giz Branco antialérgico para lousa – com medida máxima de 81mm x 10mm 1ª linha. 50cx com 50 unidades.
100	Cx	Giz Colorido antialérgico para lousa- com medida máxima de 81mm x 10mm - 1ª linha (07 cores). Cx c/ 50 unid.
500	Cx	Giz de Cera grosso colorido, não tóxico, composição: cera e pigmentos, selo do INMETRO. Cx com 12 unidades
200	Cx	Giz de Cera Jumbo. Com 12 unidades colorido, não tóxico, composição: cera e pigmentos, selo do INMETRO
40	Unid	Grampeador Pistola (grampeador de madeira) c/ corpo em aço, dotado de trava de segurança que utilize grampo tamanho 106/6, c/ desprendimento rápido, com modo ajuste de perfuração.
300	Unid	Grampeadores 26/6 aproximadamente 13 cm
30	Cx	Grampo para Grampeador de Madeira tamanho 106/6. Cx com 5.000
30	Pct	Grampo Trilho Plástico , 80mm, grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, para até 200 folhas. Pct c/ 50
50	Cx	Grampos 26/6 galvanizados Cxs c/ 5000 unidades
130	Cx	Lápis com Grafite preto nº 02 , cilindro sextavado e apontado, selo do INMETRO e o nome do fabricante no cilindro, madeira de reflorestamento. Cx c/ 144
100	Cx	Lápis de Cor Jumbo Triangular. Com 12 unidades
2000	cx	Lápis de Cor longo apontados: cores vivas, produtos atóxico e não perecível, caixa c/ 12 cores sendo: amarelo, laranja, vermelho, rosa claro, carmim, azul cobalto, azul, verde, verde folha, marrom, preto e prata, certificado pelo INMETRO. Composição: pigmentos, aglutinantes, cargas inertes, ceras e madeira reflorestada, conforme Norma EN 71. Com o nome do fabricante estampado no cilindro sextavado. Cores intensas e brilhantes de aplicação extra suave.
800	Unid	Lápis Preto 6B , Formato sextavado.
100	Pct	Lástex , pacote com 10 unidades, largura 0,8mm e 10 m de comprimento. Composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster. Cor branca e preta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

100	Unid	Livro ATA 100 folhas
50	Unid	Livro ATA 50 folhas
100	Unid	Livro de ponto Docente dimensões; 305x310mm modelo oficial 208 folhas
100	Unid	Livro ponto Administrativo - 100 folhas
100	Unid	Livro ponto Administrativo -208 Folhas
30	Unid	Livro protocolo de Correspondência - com 100 folhas, formato 160x220m, capa de papelão 0,705 grs
2000	Unid	Massa de Modelar , caixa com 12 rolos coloridos, não tóxica, super macia, cores vivas, que não esfarea, com peso liquido de 180 gr., com selo do INMETRO e prazo de validade impressa na embalagem. Comp.: agua, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, macia, feita á base de amido, conservante, aroma, aditivos e pigmentos.
50	Kg	Palito de Madeira , cor natural, ponta redonda, pacote 100 unidades.
10	Pct	Papel Alçaço , com pauta e margem.Pct c/ 100 folhas
100	Pcts	Papel bloco Desenho - Papel Bloco desenho 140 g/m ² x 210 mm x 297 mm, com 20 Folhas. Cor bege e branco
100	Pcts	Papel Carbono, cor preto, tamanho A4, pasta com 100 folhas.
1500	Unid	Papel Cartão fosco 210 gr, formato 48cm x 66cm. Pct c/ 20 folhas. Sendo 150 cor bege, 150 cor marrom,150 cor preta, 200 cor amarela, 200 cor azul, 200 cor branca, 200 cor verde e 200 cor vermelha
1000	Pcts	Papel Cartolina dupla face 120 gr, form 48x66 cm pact c/ 20 fls. Sendo 100 cor amarelo, 100 cor laranja, 100 cor marrom, 100 cor preta, 100 cor rosa, 100 cor vermelha, 100 cor azul, 100 cor verde
800	Pcts	Papel Crepom , pacotes com 10 (unidades) 48cmx2m. sendo 250 cor verde, 250 cor azul, 250 cor branco, 250 cor marrom, 250 cor preta.
500	Pcts	Papel de Seda , cores variadas, Pc c/ 100f olhas
560	Pcts	Papel Dobradura , 48cm60cm, Pct com 40 folhas. Sendo 80 cor branca, 80 cor amarelo, 80 cor azul escuro, 80 cor marrom, 80 cor preta, 80 cor verde, 80 cor vermelho.
300	Pcts	Papel Laminado 45x59. Pacote com 20 folhas vermelho, dourado, prateado, verde, azul, rosa e preto.
250	Pcts	Papel Sulfite Cor Amarela , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls
250	Pcts	Papel sulfite cor Azul , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls
5000	Pcts	Papel sulfite cor Branco , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls
250	Pcts	Papel sulfite cor Rosa , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls
250	Pcts	Papel sulfite cor Verde , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls
100	Unid	Pasta A/Z - Ferragem de aço com prendedor duplo, para prender papéis com 2 furos centrais. Travador de papéis em plástico preto.Material/Composição: papelacartonado, ferragem em metal. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 35 X 28 X 8.
100	Unid	Pasta Catálogo com 100 folhas plásticas grossas – tamanho ofício, com parafuso ou colchete.
1200	Unid	Pasta de Papelão com Elástico , cor azul, com abas e ilhoses, formato 340x230mm, cartão duplex plastificado
500	Unid	Pasta de Plástico com Elástico , cor azul, com abas e ilhoses, formato 340x230mm
30	Cx	Pasta suspensa para arquivo , kraft, caixa c/ 50 unid
100	Unid	Perfurador de papel , 2 furos p/ 20 folhas
100	Unid	Pilha alcalina AA Composição Química: Níquel-hidreto metálico (NiMH): hidreto metálico, óxidos de níquel e hidróxido de potássio.
250	Unid	Pilha alcalina AAA Composição Química: Níquel-hidreto metálico (NiMH): hidreto metálico, óxidos de níquel e hidróxido de potássio.
50	Cx	Pincel Atômico1100 , Ponta resistente de feltro, caixa com 12 unidades.
100	Unid	Pincel Chanfrado ref 141 - nº 08 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.
100	unid	Pincel Chanfrado ref 141- nº 10 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.
100	Unid	Pincel Chanfrado ref 141- nº 12 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.
100	Unid	Pincel Chanfrado ref 141- nº 14 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.
100	Unid	Pincel n.º 08 ,chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.



100	Unid	Pincel n.º 12 chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira
100	Unid	Pincel n.º 14 chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira
500	Unid	Pistola de Cola quente Grande , fabricada em material plástico, 40 W, bivolt, com selo INMETRO
500	Unid	Pistola de Cola quente Pequena , fabricada em material plástico, 10 W, bivolt, com selo INMETRO
6.000	Unid	Placa de E.V.A. , 40X60CM - Pct c/10 unid. Constar estampado na embalagem a marca do fabricante selo do INMETRO e carimbo de que o produto não é tóxico. Cores: Amarelo BB, amarelo escuro, azul BB, azul marinho, azul royal, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, pele, preto, rosa BB, rosa pink, salmão, verde, verde água, verde cítrico, verde claro, verde limão, vermelho, vermelho claro, vermelho escuro e violeta. (cores a escolher no pedido de compra)
100	Rolos	Plástico Adesivo Transparente tipo contact , rolo de 45cm x 25 metros
50	Pcts	Plástico para Pasta Catálogo - tamanho officio; 04 furos; espessura mínima de 0,20 micras; transparente com 300 folhas.
500	Unid	Ponta de Reposição WBTIP – VBM-M , para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do INMETRO. Comp. Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de poliéster.
50	Cx	Refil de Cola quente Fina , cola a base de silicone, pacote 1 kg.
50	Cx	Refil de Cola quente Grossa , cola a base de silicone, pacote 1 kg.
2.500	Unid	Régua de Acrílico 30cm - com Escala (mm) - 7130 – Trident, Acrílico cristal importado Polimento perfeito e bordas chanfradas, Escalas de precisão de mm em mm, gravadas à quente, sem deformidades e rebarbas. Medida: 30cm
50	Unid	Régua de Madeira - 1 metro
50	Unid	Suporte para Fita Adesiva -para rolos de fitas grandes, com larguras de 12 mm, 19 mm ou 25 mm, para uso em escritório, lamina de inox, base antiderrapante, lamina protegida para evitar acidentes, medindo 195x100x95mm.
900	Unid	T.N.T. medindo 1,40 x 50m gramatura 0.45. Sendo 80 da cor amarelo, 80 da cor azul claro, 80 da cor azul escuro, 80 da cor branca, 80 da cor laranja, 80 da cor verde escuro, 80 da cor verde claro, 80 da cor marrom, 80 da cor preto, 80 da cor rosa e 80 da cor vermelho.
10	Pcts	Tecido tipo Chita de diversas cores e estampadas com 1m70 de largura.
10	Pcts	Tecido tipo Feltro cores variadas com 1m70 de largura
200	Unid	Tela para Pintura 20x20 , 100% algodão
400	Unid	Tela para Pintura 30x20 , 100% algodão
80	Unid	Tesoura de picotar - uso profissional, 21 cm, com gravação e marca do fabricante na lamina 8 ½"
2500	Unid	Tesoura Escolar , 13 cm, lâmina em aço inox, pontas arredondadas, anéis ergonômicos.
1000	Unid	Tesoura Multiuso , 8 ½ (21cm) com lamina em aço inox anatômico, cabo em polipropileno, Cabo Emborrachado 21cm, Comprimento: 8-1/2 Pol. 21Cm- Cabo Emborrachado em formato Ergonômico- Lâminas Inoxidável- Alto Padrão de qualidade.
5000	Unid	Tinta Guache , 250 ml, solúvel em água, não tóxico. Selo INMETRO, composição: pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol. Sendo 800 unid cor amarelo, 800 unid cor azul, 800 unid cor branca, 800 unid cor preta, 800 uni cor verde, 800 unid cor vermelho.
20	embal.	Tinta para Carimbo e p/auto 40ml, embalagem c/ 3 unid, cor preto.
100	Rolos	Velcro , 25mm, Macho e Fêmea (conjunto) Rolo com 25 mts, Composição 70%, Poliéster x 30 %, Nylon.

1.2 – Destinando, nos moldes do art. 48, inciso III, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 147/2014, cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme abaixo:

1.2.1 - COTA PRINCIPAL: Todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem todas as condições e requisitos constantes deste Edital;

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	225	Unid	Apagadores de Lousa Feltro 2610 - Produto fabricado com madeira Pinus. Dimensões: -



			Comprimento: 13 cm. - Largura: 4 cm. - Altura: 2 cm.
02	150	Unid	Apagadores para Quadro Branco OF/522AP - Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade.
03	113	Cx	Apontador com Depósito retangular, plastic rígido (resinas termoplásticas), lamina em aço carbono temperada, conforme norma EN 71 e selo do INMETRO, Cx c/ 24
04	38	Pct	Argila Escolar clara. Pacote com 1 Kg
05	23	Pct	Arquivo Morto- polipropileno, format 350x130x250mm; tamanho ofício, cores diversas. Pacotes com 25 unidades
06	75	Unid	Barbante nº 08 Cru: Espessura: 4X8 Metragem: 457 metros Peso: 600 gramas
07	23	Unid	Barbante nº 08 Colorido: Espessura: 4X8 Metragem: 457 metros Peso: 600 gramas (cores a definir)
08	23	Unid	Bobina de Papel de Presente, estampa a escolher, 60cm x 100m
09	38	Unid	Bobina Papel Pardo, 200m x 80g/m ²
10	75	Unid	Bobina Plástica lisa transparente p/ encapar livros ou cadernos 0,45m x 25 metros
11	75	Cx	Borracha na cor branca, nº 60, selo do INMETRO, comp.: goma natural, atóxico. Cx c/ 40
12	150	Cx	Caderno brochurão, pautado, capa reforçada com margem, folha branca, 96 fls, papel off set, 63 g/m ² , capa dura, formato: 200 mm x 275 mm, aproximadamente, Cx c/ 50
13	8	Cx	Caderno Brochurinha capa dura tamanho ¼, 96 fls, Cx c/ 120
14	30	Cx	Caderno Brochurinha tamanho ¼ capa dura 48 fls, Cx c/ 120
15	15	Cx	Caderno de Caligrafia pequenas linhas, ¼ capa simples
16	38	Cx	Caderno de desenho espiral grande, folha branca, 48 fls., papel off set, 63 g/m ² , formato: 275 x 200 mm aproximadamente, Cx c/ 120
17	375	Unid	Calculadora de Mesa- com 12 dígitos, memória independente e porcentagem
18	225	Cx	Caneta Esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00) mm, Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes tampa ante asfixiante. Cx. c/ 50 unid. Certificado pelo INMETRO sendo 300 cx. de azul, 100 cx de preta, 100 cx de vermelha.
19	113	Cx	Caneta Hidrográfica não tóxica, selo do INMETRO c/ tampa e corpo plástico, cores diversas, ponta média, tinta lavável. Cx com 12 unidades.
20	90	Cx	Caneta Marca Texto, comp. resinas termoplásticas, tinta a base de água e corantes, ponta de fibra, chanfrada medindo 3 a 5 mm, cor amarelo. Cx c/ 12
21	113	Cx	Caneta Marcador para retro-projetor, tinta com alta fixação e a prova de água. Especificações Ponta poliacetil 2.0mm (ponta média) Tinta á base de álcool Espessura de escrita: papel 0.1mm Tinta resistente á água, caixa com 12 unidades.
22	375	Cx	Caneta para Marcador de Quadro Branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do INMETRO. Comp: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos a ponta de poliéster. Caixa c/ 12, sendo 200 cor azul, 150 cor preta, 150 cor vermelha.
23	270	Pcts	Cartolinas 150 gr., 50 x 66 cm g/m ² , unidade tolerável 4,5%, peso por resma: 17,5 kg, teórico. Pct c/ 100 und. sendo 80 cor azul, 100 cor branca, 60 cor rosa, 60 cor verde e 60 cor amarela
24	375	unid	Cartucho de Reposição WBS-VBM para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do INMETRO. Comp. Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de poliéster. sendo 200 cor azul, 150 cor preta, 150 cor vermelha.
25	60	Cx	Clips Galvanizados para Papéis, fabricado c/ arame de aço revestido, Ref- 2/0. Cx c/ 500 grs.
26	225	Cx	Cola Bastão- para uso em papel, cartões, fotos; a base de água e glicerina, atóxica, secagem rápida, acondicionada em tubo bastão, pesando 21 gr; na cor branca; em caixa c/ 6 unid; com validade de 1 ano a partir da entrega
27	113	Unid	Cola Instantânea, 20g média viscosidade (cP): 40 a 60, Temperatura de Trabalho (°C): - 55 a 80, Preenchimento de Folgas (mm): Até 0,06, Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): 100Kgf/cm ² . Altura: 11 cm, largura: 2,5cm, comprimento: 4cm.
28	263	Cx	Cola líquida com 90 gramas para papel, couro, madeira e tecido, lavável, não toxica, selo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			INMETRO Cx c/ 12
29	38	Cx	Colchete / Bailarina N 12 com 72 unidades para 270 folhas
30	8	Cx	Corretivo Líquido , 18 ml, base de água, inodoro, atóxico, não resseca, lavável, pincel com ponta de esponja, e prazo de validade. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Caixa com 12 unidades
31	30	Pcts	Diário de Classe , com 8 folhas, dimensões: 27,6x31cm - pct c/ 10
32	15	Kg	Elástico amarelo , látex Nº18 1 kg
33	8	Cx	Envelope Ofício 114 x 229 mm branco sem RPC. caixa com 100 unid.
34	75	Cx	Envelope Saco Natural 185 mm x 248 mm caixa com 250 unid
35	15	Cx	Estilete - cabo em polipropileno, lamina de aço carbono, medindo 18mm Cx c/ 12
36	15	Pcts	Etiquetas Autoadesivas - tamanho A4, medindo 210 x 297mm, caixa com 100 folhas
37	8	Pct	Etiquetas de uso Manual inkjet + laser 22x55mm. Cx c/ 12 folhas
38	8	Pct	Etiquetas de uso Manual inkjet + laser 22x90mm. Cx c/ 12 folhas
39	8	Pct	Etiquetas de uso Manual inkjet + laser 34x65mm. Cx c/ 12 folhas
40	12	Cx	Extrator de Grampo em aço niquelado tipo espátula, Cx c/ 12
41	38	Rolos	Fita adesiva dupla face , polipropileno, branca 12mm x 30m. pct com 8 unid
42	38	Rolos	Fita adesiva dupla face , polipropileno, branca 24mm x 30m. pct com 8 unid
43	75	Rolos	Fita adesiva transparente , 19 mm x 50m. pct com 10 unidades
44	375	Unid	Fita Crepe escolar , 18 mm x 50m
45	375	Unid	Fita Crepe escolar , 48 mm x 50m
46	375	Pct	Fita de Empacotamento, transparente 48 mm x 45m. Pct com 04 unidades.
47	15	Kits	Fitilho decorativo em cores sortidas, rolo com 50 metros.
48	38	Cx	Giz Branco antialérgico para lousa – com medida máxima de 81mm x 10mm 1ª linha. 50cx com 50 unidades.
49	75	Cx	Giz Colorido antialérgico para lousa - com medida máxima de 81mm x 10mm - 1ª linha (07 cores). Cx c/ 50 unid.
50	375	Cx	Giz de Cera grosso colorido, não tóxico, composição: cera e pigmentos, selo do INMETRO. Cx com 12 unidades
51	150	Cx	Giz de Cera Jumbo . Com 12 unidades colorido, não tóxico, composição: cera e pigmentos, selo do INMETRO
52	30	Unid	Grampeador Pistola (grampeador de madeira) c/ corpo em aço, dotado de trava de segurança que utilize grampo tamanho 106/6, c/ desprendimento rápido, com modo ajuste de perfuração.
53	225	Unid	Grampeadores 26/6 aproximadamente 13 cm
54	23	Cx	Grampo para Grampeador de Madeira tamanho 106/6. Cx com 5.000
55	23	Pct	Grampo Trilho Plástico , 80mm, grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, para até 200 folhas. Pct c/ 50
56	38	Cx	Grampos 26/6 galvanizados Cxs c/ 5000 unidades
57	98	Cx	Lápis com Grafite preto nº 02 , cilindro sextavado e apontado, selo do INMETRO e o nome do fabricante no cilindro, madeira de reflorestamento. Cx c/ 144
58	75	Cx	Lápis de Cor Jumbo Triangular . Com 12 unidades
59	1.500	cx	Lápis de Cor longo apontados : cores vivas, produtos atóxico e não perecível, caixa c/ 12 cores sendo: amarelo, laranja, vermelho, rosa claro, carmim, azul cobalto, azul, verde, verde folha, marrom, preto e prata, certificado pelo INMETRO. Composição: pigmentos, aglutinantes, cargas inertes, ceras e madeira reflorestada, conforme Norma EN 71. Com o nome do fabricante estampado no cilindro sextavado. Cores intensas e brilhantes de aplicação extra suave.
60	600	Unid	Lápis Preto 6B , Formato sextavado.
61	75	Pct	Lástex , pacote com 10 unidades, largura 0,8mm e 10 m de comprimento. Composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster. Cor branca e preta.
62	75	Unid	Livro ATA 100 folhas
63	38	Unid	Livro ATA 50 folhas
64	75	Unid	Livro de ponto Docente dimensões; 305x310mm modelo oficial 208 folhas
65	75	Unid	Livro ponto Administrativo - 100 folhas
66	75	Unid	Livro ponto Administrativo -208 Folhas
67	23	Unid	Livro protocolo de Correspondência - com 100 folhas, formato 160x220m, capa de papelão



			0,705 grs
68	1.500	Unid	Massa de Modelar , caixa com 12 rolos coloridos, não tóxica, super macia, cores vivas, que não esfarela, com peso líquido de 180 gr., com selo do INMETRO e prazo de validade impressa na embalagem. Comp.: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, macia, feita á base de amido, conservante, aroma, aditivos e pigmentos.
69	38	Kg	Palito de Madeira , cor natural, ponta redonda, pacote 100 unidades.
70	8	Pct	Papel Almoço , com pauta e margem.Pct c/ 100 folhas
71	75	Pcts	Papel bloco Desenho - Papel Bloco desenho 140 g/m² x 210 mm x 297 mm, com 20 Folhas. Cor bege e branco
72	75	Pcts	Papel Carbono, cor preto, tamanho A4, pasta com 100 folhas.
73	1.125	Unid	Papel Cartão fosco 210 gr , formato 48cm x 66cm. Pct c/ 20 folhas. Sendo 150 cor bege, 150 cor marrom,150 cor preta, 200 cor amarela, 200 cor azul, 200 cor branca, 200 cor verde e 200 cor vermelha
74	750	Pcts	Papel Cartolina dupla face 120 gr , form 48x66 cm pact c/ 20 fls. Sendo 100 cor amarelo, 100 cor laranja, 100 cor marrom, 100 cor preta, 100 cor rosa, 100 cor vermelha, 100 cor azul, 100 cor verde
75	600	Pcts	Papel Crepom , pacotes com 10 (unidades) 48cmx2m. sendo 250 cor verde, 250 cor azul, 250 cor branco, 250 cor marrom, 250 cor preta.
76	375	Pcts	Papel de Seda , cores variadas, Pc c/ 100f olhas
77	420	Pcts	Papel Dobradura , 48cm60cm, Pct com 40 folhas. Sendo 80 cor branca, 80 cor amarelo, 80 cor azul escuro, 80 cor marrom, 80 cor preta, 80 cor verde, 80 cor vermelho.
78	225	Pcts	Papel Laminado 45x59. Pacote com 20 folhas vermelho, dourado, prateado, verde, azul, rosa e preto.
79	188	Pcts	Papel Sulfite Cor Amarela , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls
80	188	Pcts	Papel sulfite cor Azul , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls
81	3.750	Pcts	Papel sulfite cor Branco , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls
82	188	Pcts	Papel sulfite cor Rosa , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls
83	188	Pcts	Papel sulfite cor Verde , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls
84	75	Unid	Pasta A/Z- Ferragem de aço com prendedor duplo, para prender papéis com 2 furos centrais. Travador de papéis em plástico preto.Material/Composição: papelacartonado, ferragem em metal. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 35 X 28 X 8.
85	75	Unid	Pasta Catálogo com 100 folhas plásticas grossas – tamanho ofício, com parafuso ou colchete.
86	900	Unid	Pasta de Papelão com Elástico , cor azul, com abas e ilhoses, formato 340x230mm, cartão duplex plastificado
87	375	Unid	Pasta de Plástico com Elástico , cor azul, com abas e ilhoses, formato 340x230mm
88	23	Cx	Pasta suspensa para arquivo , kraft, caixa c/ 50 unid
89	75	Unid	Perfurador de papel , 2 furos p/ 20 folhas
90	75	Unid	Pilha alcalina AA Composição Química: Níquel-hidreto metálico (NiMH): hidreto metálico, óxidos de níquel e hidróxido de potássio.
91	188	Unid	Pilha alcalina AAA Composição Química: Níquel-hidreto metálico (NiMH): hidreto metálico, óxidos de níquel e hidróxido de potássio.
92	38	Cx	Pincel Atômico1100 , Ponta resistente de feltro, caixa com 12 unidades.
93	75	Unid	Pincel Chanfrado ref 141 - nº 08 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.
94	75	unid	Pincel Chanfrado ref 141- nº 10 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.
95	75	Unid	Pincel Chanfrado ref 141- nº 12 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.
96	75	Unid	Pincel Chanfrado ref 141- nº 14 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.
97	75	Unid	Pincel n.º 08 ,chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.
98	75	Unid	Pincel n.º 12 chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira
99	75	Unid	Pincel n.º 14 chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do



			fabricante na extensão da madeira
100	375	Unid	Pistola de Cola quente Grande , fabricada em material plástico, 40 W, bivolt, com selo INMETRO
101	375	Unid	Pistola de Cola quente Pequena , fabricada em material plástico, 10 W, bivolt, com selo INMETRO
102	4.500	Unid	Placa de E.V.A. , 40X60CM - Pct c/10 unid. Constar estampado na embalagem a marca do fabricante selo do INMETRO e carimbo de que o produto não é tóxico. Cores: Amarelo BB, amarelo escuro, azul BB, azul marinho, azul royal, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, pele, preto, rosa BB, rosa pink, salmão, verde, verde água, verde cítrico, verde claro, verde limão, vermelho, vermelho claro, vermelho escuro e violeta. (cores a escolher no pedido de compra)
103	75	Rolos	Plástico Adesivo Transparente tipo contact , rolo de 45cm x 25 metros
104	38	Pcts	Plástico para Pasta Catálogo - tamanho ofício; 04 furos; espessura mínima de 0,20 micras; transparente com 300 folhas.
105	375	Unid	Ponta de Reposição WBTIP – VBM-M , para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do INMETRO. Comp. Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de poliéster.
106	38	Cx	Refil de Cola quente Fina , cola a base de silicone, pacote 1 kg.
107	38	Cx	Refil de Cola quente Grossa , cola a base de silicone, pacote 1 kg.
108	1.875	Unid	Régua de Acrílico 30cm - com Escala (mm) - 7130 – Trident, Acrílico cristal importado Polimento perfeito e bordas chanfradas, Escalas de precisão de mm em mm, gravadas à quente, sem deformidades e rebarbas. Medida: 30cm
109	38	Unid	Régua de Madeira - 1 metro
110	38	Unid	Suporte para Fita Adesiva -para rolos de fitas grandes, com larguras de 12 mm, 19 mm ou 25 mm, para uso em escritório, lamina de inox, base antiderrapante, lamina protegida para evitar acidentes, medindo 195x100x95mm.
111	675	Unid	T.N.T. medindo 1,40 x 50m gramatura 0.45. Sendo 80 da cor amarelo, 80 da cor azul claro, 80 da cor azul escuro, 80 da cor branca, 80 da cor laranja, 80 da cor verde escuro, 80 da cor verde claro, 80 da cor marrom, 80 da cor preto, 80 da cor rosa e 80 da cor vermelho.
112	8	Pcts	Tecido tipo Chita de diversas cores e estampadas com 1m70 de largura.
113	8	Pcts	Tecido tipo Feltro cores variadas com 1m70 de largura
114	150	Unid	Tela para Pintura 20x20 , 100% algodão
115	300	Unid	Tela para Pintura 30x20 , 100% algodão
116	60	Unid	Tesoura de picotar - uso profissional, 21 cm, com gravação e marca do fabricante na lamina 8 ½"
117	1.875	Unid	Tesoura Escolar , 13 cm, lâmina em aço inox, pontas arredondadas, anéis ergonômicos.
118	750	Unid	Tesoura Multiuso , 8 ½ (21cm) com lamina em aço inox anatômico, cabo em polipropileno, Cabo Emborrachado 21cm, Comprimento: 8-1/2 Pol. 21Cm- Cabo Emborrachado em formato Ergonômico- Lâminas Inoxidável- Alto Padrão de qualidade.
119	3.750	Unid	Tinta Guache , 250 ml, solúvel em água, não tóxico. Selo INMETRO, composição: pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol. Sendo 800 unid cor amarelo, 800 unid cor azul, 800 unid cor branca, 800 unid cor preta, 800 unid cor verde, 800 unid cor vermelho.
120	15	embal.	Tinta para Carimbo e p/auto 40ml, embalagem c/ 3 unid, cor preto.
121	75	Rolos	Velcro , 25mm, Macho e Fêmea (conjunto) Rolo com 25 mts, Composição 70%, Poliéster x 30 %, Nylon.

1.2.2 - **COTA RESERVADA**: Somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Micro empreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação no lote principal.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
122	75	Unid	Apagadores de Lousa Feltro 2610 - Produto fabricado com madeira Pinus. Dimensões: - Comprimento: 13 cm. - Largura: 4 cm. - Altura: 2 cm.
123	50	Unid	Apagadores para Quadro Branco OF/522AP - Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade.



124	37	Cx	Apontador com Depósito retangular, plastic rígido (resinas termoplásticas), lamina em aço carbono temperada, conforme norma EN 71 e selo do INMETRO, Cx c/ 24
125	12	Pct	Argila Escolar clara. Pacote com 1 Kg
126	7	Pct	Arquivo Morto- polipropileno, format 350x130x250mm; tamanho officio, cores diversas. Pacotes com 25 unidades
127	25	Unid	Barbante nº 08 Cru: Espessura: 4X8 Metragem: 457 metros Peso: 600 gramas
128	7	Unid	Barbante nº 08 Colorido: Espessura: 4X8 Metragem: 457 metros Peso: 600 gramas (cores a definir)
129	7	Unid	Bobina de Papel de Presente, estampa a escolher, 60cm x 100m
130	12	Unid	Bobina Papel Pardo, 200m x 80g/m ²
131	25	Unid	Bobina Plástica lisa transparente p/ encapar livros ou cadernos 0,45m x 25 metros
132	25	Cx	Borracha na cor branca, nº 60, selo do INMETRO, comp.: goma natural, atóxico. Cx c/ 40
133	50	Cx	Caderno brochurão, pautado, capa reforçada com margem, folha branca, 96 fls, papel off set, 63 g/m ² , capa dura, formato: 200 mm x 275 mm, aproximadamente, Cx c/ 50
134	2	Cx	Caderno Brochurinha capa dura tamanho ¼, 96 fls, Cx c/ 120
135	10	Cx	Caderno Brochurinha tamanho ¼ capa dura 48 fls, Cx c/ 120
136	5	Cx	Caderno de Caligrafia pequenas linhas,¼ capa simples
137	12	Cx	Caderno de desenho espiral grande, folha branca, 48 fls., papel off set, 63 g/m ² , formato: 275 x 200 mm aproximadamente, Cx c/ 120
138	125	Unid	Calculadora de Mesa- com 12 dígitos, memória independente e porcentagem
139	75	Cx	Caneta Esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00) mm, Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes tampa ante asfixiante. Cx. c/ 50 unid. Certificado pelo INMETRO sendo 300 cx. de azul, 100 cx de preta, 100 cx de vermelha.
140	37	Cx	Caneta Hidrográfica não tóxica, selo do INMETRO c/ tampa e corpo plástico, cores diversas, ponta média, tinta lavável. Cx com 12 unidades.
141	30	Cx	Caneta Marca Texto, comp. resinas termoplásticas, tinta a base de água e corantes, ponta de fibra, chanfrada medindo 3 a 5 mm, cor amarelo. Cx c/ 12
142	37	Cx	Caneta Marcador para retro-projetor, tinta com alta fixação e a prova de água. Especificações Ponta poliacetil 2.0mm (ponta média) Tinta á base de álcool Espessura de escrita: papel 0.1mm Tinta resistente á água, caixa com 12 unidades.
143	125	Cx	Caneta para Marcador de Quadro Branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do INMETRO. Comp: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos a ponta de poliéster. Caixa c/ 12, sendo 200 cor azul, 150 cor preta, 150 cor vermelha.
144	90	Pcts	Cartolinas 150 gr., 50 x 66 cm g/m ² , umidade tolerável 4,5%, peso por resma: 17,5 kg, teórico. Pct c/ 100 und. sendo 80 cor azul, 100 cor branca, 60 cor rosa, 60 cor verde e 60 cor amarela
145	125	unid	Cartucho de Reposição WBS-VBM para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do INMETRO. Comp. Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de poliéster. sendo 200 cor azul, 150 cor preta, 150 cor vermelha.
146	20	Cx	Clips Galvanizados para Papéis,fabricado c/ arame de aço revestido, Ref- 2/0. Cx c/ 500 grs.
147	75	Cx	Cola Bastão- para uso em papel, cartões, fotos; a base de água e glicerina, atóxica, secagem rápida, acondicionada em tubo bastão, pesando 21 gr; na cor branca; em caixa c/ 6 unid; com validade de 1 ano a partir da entrega
148	37	Unid	Cola Instantânea, 20g média viscosidade (cP): 40 a 60, Temperatura de Trabalho (°C): - 55 a 80, Preenchimento de Folgas (mm): Até 0,06, Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): 100Kg/cm ² . Altura: 11 cm, largura: 2,5cm, comprimento: 4cm.
149	87	Cx	Cola liquida com 90 gramas para papel, couro, madeira e tecido, lavável, não toxica, selo do INMETRO Cx c/ 12
150	12	Cx	Colchete / Bailarina N 12 com 72 unidades para 270 folhas
151	2	Cx	Corretivo Líquido, 18 ml, base de água, inodoro, atóxico, não resseca, lavável, pincel com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			ponta de esponja, e prazo de validade. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Caixa com 12 unidades
152	10	Pcts	Diário de Classe , com 8 folhas, dimensões: 27,6x31cm - pct c/ 10
153	5	Kg	Elástico amarelo , látex Nº18 1 kg
154	2	Cx	Envelope Ofício 114 x 229 mm branco sem RPC. caixa com 100 unid.
155	25	Cx	Envelope Saco Natural 185 mm x 248 mm caixa com 250 unid
156	5	Cx	Estilete - cabo em polipropileno, lamina de aço carbono, medindo 18mm Cx c/ 12
157	5	Pcts	Etiquetas Autoadesivas - tamanho A4, medindo 210 x 297mm, caixa com 100 folhas
158	2	Pct	Etiquetas de uso Manual inkjet + laser 22x55mm. Cx c/ 12 folhas
159	2	Pct	Etiquetas de uso Manual inkjet + laser 22x90mm. Cx c/ 12 folhas
160	2	Pct	Etiquetas de uso Manual inkjet + laser 34x65mm. Cx c/ 12 folhas
161	3	Cx	Extrator de Grampo em aço niquelado tipo espátula, Cx c/ 12
162	12	Rolos	Fita adesiva dupla face , polipropileno, branca 12mm x 30m. pct com 8 unid
163	12	Rolos	Fita adesiva dupla face , polipropileno, branca 24mm x 30m. pct com 8 unid
164	25	Rolos	Fita adesiva transparente , 19 mm x 50m. pct com 10 unidades
165	125	Unid	Fita Crepe escolar , 18 mm x 50m
166	125	Unid	Fita Crepe escolar , 48 mm x 50m
167	125	Pct	Fita de Empacotamento, transparente 48 mm x 45m. Pct com 04 unidades.
168	5	Kits	Fítilho decorativo em cores sortidas, rolo com 50 metros.
169	12	Cx	Giz Branco antialérgico para lousa – com medida máxima de 81mm x 10mm 1ª linha. 50cx com 50 unidades.
170	25	Cx	Giz Colorido antialérgico para lousa - com medida máxima de 81mm x 10mm - 1ª linha (07 cores). Cx c/ 50 unid.
171	125	Cx	Giz de Cera grosso colorido, não tóxico, composição: cera e pigmentos, selo do INMETRO. Cx com 12 unidades
172	50	Cx	Giz de Cera Jumbo . Com 12 unidades colorido, não tóxico, composição: cera e pigmentos, selo do INMETRO
173	10	Unid	Grampeador Pistola (grampeador de madeira) c/ corpo em aço, dotado de trava de segurança que utilize grampo tamanho 106/6, c/ desprendimento rápido, com modo ajuste de perfuração.
174	75	Unid	Grampeadores 26/6 aproximadamente 13 cm
175	7	Cx	Grampo para Grampeador de Madeira tamanho 106/6. Cx com 5.000
176	7	Pct	Grampo Trilho Plástico , 80mm, grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, para até 200 folhas. Pct c/ 50
177	12	Cx	Grampos 26/6 galvanizados Cxs c/ 5000 unidades
178	32	Cx	Lápis com Grafite preto nº 02 , cilindro sextavado e apontado, selo do INMETRO e o nome do fabricante no cilindro, madeira de reflorestamento. Cx c/ 144
179	25	Cx	Lápis de Cor Jumbo Triangular . Com 12 unidades
180	500	cx	Lápis de Cor longo apontados : cores vivas, produtos atóxico e não perecível, caixa c/ 12 cores sendo: amarelo, laranja, vermelho, rosa claro, carmim, azul cobalto, azul, verde, verde folha, marrom, preto e prata, certificado pelo INMETRO. Composição: pigmentos, aglutinantes, cargas inertes, ceras e madeira reflorestada, conforme Norma EN 71. Com o nome do fabricante estampado no cilindro sextavado. Cores intensas e brilhantes de aplicação extra suave.
181	200	Unid	Lápis Preto 6B , Formato sextavado.
182	25	Pct	Lástex , pacote com 10 unidades, largura 0,8mm e 10 m de comprimento. Composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster. Cor branca e preta.
183	25	Unid	Livro ATA 100 folhas
184	12	Unid	Livro ATA 50 folhas
185	25	Unid	Livro de ponto Docente dimensões; 305x310mm modelo oficial 208 folhas
186	25	Unid	Livro ponto Administrativo - 100 folhas
187	25	Unid	Livro ponto Administrativo -208 Folhas
188	7	Unid	Livro protocolo de Correspondência - com 100 folhas, formato 160x220m, capa de papelão 0,705 grs
189	500	Unid	Massa de Modelar , caixa com 12 rolos coloridos, não tóxica, super macia, cores vivas, que não esfarela, com peso líquido de 180 gr., com selo do INMETRO e prazo de validade



			impressa na embalagem. Comp.: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, macia, feita á base de amido, conservante, aroma, aditivos e pigmentos.
190	12	Kg	Palito de Madeira , cor natural, ponta redonda, pacote 100 unidades.
191	2	Pct	Papel Alçaço , com pauta e margem.Pct c/ 100 folhas
192	25	Pcts	Papel bloco Desenho - Papel Bloco desenho 140 g/m ² x 210 mm x 297 mm, com 20 Folhas. Cor bege e branco
193	25	Pcts	Papel Carbono, cor preto, tamanho A4, pasta com 100 folhas.
194	375	Unid	Papel Cartão fosco 210 gr, formato 48cm x 66cm. Pct c/ 20 folhas. Sendo 150 cor bege, 150 cor marrom,150 cor preta, 200 cor amarela, 200 cor azul, 200 cor branca, 200 cor verde e 200 cor vermelha
195	250	Pcts	Papel Cartolina dupla face 120 gr, form 48x66 cm pact c/ 20 fls. Sendo 100 cor amarelo, 100 cor laranja, 100 cor marrom, 100 cor preta, 100 cor rosa, 100 cor vermelha, 100 cor azul, 100 cor verde
196	200	Pcts	Papel Crepom , pacotes com 10 (unidades) 48cmx2m. sendo 250 cor verde, 250 cor azul, 250 cor branco, 250 cor marrom, 250 cor preta.
197	125	Pcts	Papel de Seda , cores variadas, Pc c/ 100f olhas
198	140	Pcts	Papel Dobradura , 48cm60cm, Pct com 40 folhas. Sendo 80 cor branca, 80 cor amarelo, 80 cor azul escuro, 80 cor marrom, 80 cor preta, 80 cor verde, 80 cor vermelho.
199	75	Pcts	Papel Laminado 45x59. Pacote com 20 folhas vermelho, dourado, prateado, verde, azul, rosa e preto.
200	62	Pcts	Papel Sulfite Cor Amarela , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls
201	62	Pcts	Papel sulfite cor Azul , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls
202	1.250	Pcts	Papel sulfite cor Branco , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls
203	62	Pcts	Papel sulfite cor Rosa , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls
204	62	Pcts	Papel sulfite cor Verde , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls
205	25	Unid	Pasta A/Z - Ferragem de aço com prendedor duplo, para prender papéis com 2 furos centrais. Travador de papéis em plástico preto.Material/Composição: papelacartonado, ferragem em metal. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 35 X 28 X 8.
206	25	Unid	Pasta Catálogo com 100 folhas plásticas grossas – tamanho ofício, com parafuso ou colchete.
207	300	Unid	Pasta de Papelão com Elástico , cor azul, com abas e ilhoses, formato 340x230mm, cartão duplex plastificado
208	125	Unid	Pasta de Plástico com Elástico , cor azul, com abas e ilhoses, formato 340x230mm
209	7	Cx	Pasta suspensa para arquivo , kraft, caixa c/ 50 unid
210	25	Unid	Perfurador de papel , 2 furos p/ 20 folhas
211	25	Unid	Pilha alcalina AA Composição Química: Níquel-hidreto metálico (NiMH): hidreto metálico, óxidos de níquel e hidróxido de potássio.
212	62	Unid	Pilha alcalina AAA Composição Química: Níquel-hidreto metálico (NiMH): hidreto metálico, óxidos de níquel e hidróxido de potássio.
213	12	Cx	Pincel Atômico1100 , Ponta resistente de feltro, caixa com 12 unidades.
214	25	Unid	Pincel Chanfrado ref 141 - nº 08 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.
215	25	unid	Pincel Chanfrado ref 141- nº 10 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.
216	25	Unid	Pincel Chanfrado ref 141- nº 12 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.
217	25	Unid	Pincel Chanfrado ref 141- nº 14 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.
218	25	Unid	Pincel n.º 08 ,chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.
219	25	Unid	Pincel n.º 12 chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira
220	25	Unid	Pincel n.º 14 chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira
221	125	Unid	Pistola de Cola quente Grande , fabricada em material plástico, 40 W, bivolt, com selo INMETRO



222	125	Unid	Pistola de Cola quente Pequena , fabricada em material plástico, 10 W, bivolt, com selo INMETRO
223	1.500	Unid	Placa de E.V.A , 40X60CM - Pct c/10 unid. Constar estampado na embalagem a marca do fabricante selo do INMETRO e carimbo de que o produto não é tóxico. Cores: Amarelo BB, amarelo escuro, azul BB, azul marinho, azul royal, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, pele, preto, rosa BB, rosa pink, salmão, verde, verde água, verde cítrico, verde claro, verde limão, vermelho, vermelho claro, vermelho escuro e violeta. (cores a escolher no pedido de compra)
224	25	Rolos	Plástico Adesivo Transparente tipo contact , rolo de 45cm x 25 metros
225	12	Pcts	Plástico para Pasta Catálogo - tamanho ofício; 04 furos; espessura mínima de 0,20 micras; transparente com 300 folhas.
226	125	Unid	Ponta de Reposição WBTIP – VBM-M , para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do INMETRO. Comp. Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de poliéster.
227	12	Cx	Refil de Cola quente Fina , cola a base de silicone, pacote 1 kg.
228	12	Cx	Refil de Cola quente Grossa , cola a base de silicone, pacote 1 kg.
229	625	Unid	Régua de Acrílico 30cm - com Escala (mm) - 7130 – Trident, Acrílico cristal importado Polimento perfeito e bordas chanfradas, Escalas de precisão de mm em mm, gravadas à quente, sem deformidades e rebarbas. Medida: 30cm
230	12	Unid	Régua de Madeira - 1 metro
231	12	Unid	Suporte para Fita Adesiva -para rolos de fitas grandes, com larguras de 12 mm, 19 mm ou 25 mm, para uso em escritório, lamina de inox, base antiderrapante, lamina protegida para evitar acidentes, medindo 195x100x95mm.
232	225	Unid	T.N.T. medindo 1,40 x 50m gramatura 0.45. Sendo 80 da cor amarelo, 80 da cor azul claro, 80 da cor azul escuro, 80 da cor branca, 80 da cor laranja, 80 da cor verde escuro, 80 da cor verde claro, 80 da cor marrom, 80 da cor preto, 80 da cor rosa e 80 da cor vermelho.
233	2	Pcts	Tecido tipo Chita de diversas cores e estampadas com 1m70 de largura.
234	2	Pcts	Tecido tipo Feltro cores variadas com 1m70 de largura
235	50	Unid	Tela para Pintura 20x20 , 100% algodão
236	100	Unid	Tela para Pintura 30x20 , 100% algodão
237	20	Unid	Tesoura de picotar - uso profissional, 21 cm, com gravação e marca do fabricante na lamina 8 ½"
238	625	Unid	Tesoura Escolar , 13 cm, lâmina em aço inox, pontas arredondadas, anéis ergonômicos.
239	250	Unid	Tesoura Multiuso , 8 ½ (21cm) com lamina em aço inox anatômico, cabo em polipropileno, Cabo Emborrachado 21cm, Comprimento: 8-1/2 Pol. 21Cm- Cabo Emborrachado em formato Ergonômico- Lâminas Inoxidável- Alto Padrão de qualidade.
240	1.250	Unid	Tinta Guache , 250 ml, solúvel em água, não tóxico. Selo INMETRO, composição: pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol. Sendo 800 unid cor amarelo, 800 unid cor azul, 800 unid cor branca, 800 unid cor preta, 800 unid cor verde, 800 unid cor vermelho.
241	5	embal.	Tinta para Carimbo e p/auto 40ml, embalagem c/ 3 unid, cor preto.
242	25	Rolos	Velcro , 25mm, Macho e Fêmea (conjunto) Rolo com 25 mts, Composição 70%, Poliéster x 30 %, Nylon.

2) DAS AMOSTRAS

2.1 - Após declaração do vencedor da licitação, o Pregoeiro e a Equipe de apoio solicitará que a vencedora da licitação, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresente amostra do objeto ofertado.

2.2 - A amostra deverá ser encaminhada ao **Departamento de Licitações**, localizada na **Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro**, no horário das **07:30 às 17:00 horas**.

2.3 - As amostras serão analisadas a fim de averiguar a qualidade do material/produto ofertado, bem como do atendimento das especificações constantes do **Anexo I** do Edital, visando determinar se atendem com eficácia ao fim a que se destinam.



2.4 - A licitante que apresentar amostra com defeito ou problema de funcionamento durante a referida análise terá o item desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

2.5 - A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que seja possível aferir com precisão a especificação do objeto, podendo ser aberta e manuseada.

2.6 - Caso o licitante não apresente ou não atenda a contento as especificações, a mesma será desclassificada, sendo convocadas as sucessivas licitantes classificadas para demonstração.

2.7 - A adjudicação do licitante vencedor será realizada após aprovação das amostras pela Secretaria de Educação solicitante, através de comissão designada para esse fim, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

2.8 - No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

2.9 Após a finalização da avaliação a amostra apresentada estará disponível para retirada da empresa.

3) DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - A Detentora se compromete a fornecer o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Departamento de Compras, a ser entregue na Secretaria de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, nº 1175, Campo Grande, Pilar do Sul, ou no local indicado no ato da solicitação.

3.1.1 - A Detentora se responsabilizará pela entrega do objeto deste certame, sem ônus ao contratante.

3.1.2 - Não será tolerado atraso na entrega do objeto deste certame licitatório, ressalvados os casos extraordinários e relevantes que os justifiquem.

3.2 - O objeto será recebido conforme a seguir:

a) **provisoriamente:** de posse da proposta respectiva, será recebido o objeto para verificação de especificações, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) **definitivamente:** após recebimento provisório, será realizada conferência do objeto e sendo aprovado será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

3.2.1 - Na hipótese do objeto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

3.3 - O objeto que apresentar irregularidade será devolvido à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para substituir o objeto rejeitado.

3.4 - O recebimento do objeto será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega do objeto.

3.5 - A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.5.1 - O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução da referida Ata será a Sra. Vera Lucia Nicomedes Macedo, Secretária de Educação.

3.6 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93).

3.7 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

3.8 - A Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da ata, algum documento perder a validade.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL - Cota Principal

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR” conforme Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	225	Unid	Apagadores de Lousa Feltro 2610 - Produto fabricado com madeira Pinus. Dimensões: - Comprimento: 13 cm. - Largura: 4 cm. - Altura: 2 cm.			
02	150	Unid	Apagadores para Quadro Branco OF/522AP - Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade.			
03	113	Cx	Apontador com Depósito retangular, plastic rígido (resinas termoplásticas), lamina em aço carbono temperada, conforme norma EN 71 e selo do INMETRO, Cx c/ 24			
04	38	Pct	Argila Escolar clara. Pacote com 1 Kg			
05	23	Pct	Arquivo Morto- polipropileno, format 350x130x250mm; tamanho officio, cores diversas. Pacotes com 25 unidades			
06	75	Unid	Barbante nº 08 Cru: Espessura: 4X8 Metragem: 457 metros Peso: 600 gramas			
07	23	Unid	Barbante nº 08 Colorido: Espessura: 4X8 Metragem: 457 metros Peso: 600 gramas (cores a definir)			
08	23	Unid	Bobina de Papel de Presente, estampa a escolher, 60cm x 100m			
09	38	Unid	Bobina Papel Pardo, 200m x 80g/m ²			
10	75	Unid	Bobina Plástica lisa transparente p/ encapar livros ou cadernos 0,45m x 25 metros			
11	75	Cx	Borracha na cor branca, nº 60, selo do INMETRO, comp.: goma natural, atóxico. Cx c/ 40			
12	150	Cx	Caderno brochurão, pautado, capa reforçada com margem, folha branca, 96 fls, papel off set, 63 g/m ² , capa dura, formato: 200 mm x 275 mm, aproximadamente, Cx c/ 50			
13	8	Cx	Caderno Brochurinha capa dura tamanho ¼, 96 fls, Cx c/ 120			
14	30	Cx	Caderno Brochurinha tamanho ¼ capa dura 48 fls, Cx c/ 120			
15	15	Cx	Caderno de Caligrafia pequenas linhas, ¼ capa simples			
16	38	Cx	Caderno de desenho espiral grande, folha branca, 48			



			fls., papel off set, 63 g/m ² , formato: 275 x 200 mm aproximadamente, Cx c/ 120			
17	375	Unid	Calculadora de Mesa - com 12 dígitos, memória independente e porcentagem			
18	225	Cx	Caneta Esferográfica , corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00) mm, Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes tampa ante asfixiante. Cx. c/ 50 unid. Certificado pelo INMETRO sendo 300 cx. de azul, 100 cx de preta, 100 cx de vermelha.			
19	113	Cx	Caneta Hidrográfica não tóxica, selo do INMETRO c/ tampa e corpo plástico, cores diversas, ponta média, tinta lavável. Cx com 12 unidades.			
20	90	Cx	Caneta Marca Texto , comp. resinas termoplásticas, tinta a base de água e corantes, ponta de fibra, chanfrada medindo 3 a 5 mm, cor amarelo. Cx c/ 12			
21	113	Cx	Caneta Marcador para retro-projetor , tinta com alta fixação e a prova de água. Especificações Ponta poliacetil 2.0mm (ponta média) Tinta á base de álcool Espessura de escrita: papel 0.1mm Tinta resistente á água, caixa com 12 unidades.			
22	375	Cx	Caneta para Marcador de Quadro Branco , ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do INMETRO. Comp: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos a ponta de poliéster. Caixa c/ 12, sendo 200 cor azul, 150 cor preta, 150 cor vermelha.			
23	270	Pcts	Cartolinas 150 gr. , 50 x 66 cm g/m ² , unidade tolerável 4,5%, peso por resma: 17,5 kg, teórico. Pct c/ 100 und. sendo 80 cor azul, 100 cor branca, 60 cor rosa, 60 cor verde e 60 cor amarela			
24	375	unid	Cartucho de Reposição WBS-VBM para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do INMETRO. Comp. Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de poliéster. sendo 200 cor azul, 150 cor preta, 150 cor vermelha.			
25	60	Cx	Clips Galvanizados para Papéis,fabricado c/ arame de aço revestido, Ref- 2/0. Cx c/ 500 grs.			
26	225	Cx	Cola Bastão - para uso em papel, cartões, fotos; a base de água e glicerina, atóxica, secagem rápida, acondicionada em tubo bastão, pesando 21 gr; na cor branca; em caixa c/ 6 unid; com validade de 1 ano a partir da entrega			
27	113	Unid	Cola Instantânea , 20g média viscosidade (cP): 40 a 60, Temperatura de Trabalho (°C): -55 a 80, Preenchimento de Folgas (mm): Até 0,06, Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): 100Kgf/cm ² . Altura: 11 cm, largura: 2,5cm, comprimento: 4cm.			
28	263	Cx	Cola líquida com 90 gramas para papel, couro, madeira e tecido, lavável, não toxica, selo do INMETRO Cx c/ 12			



29	38	Cx	Colchete / Bailarina N 12 com 72 unidades para 270 folhas			
30	8	Cx	Corretivo Líquido , 18 ml, base de água, inodoro, atóxico, não resseca, lavável, pincel com ponta de esponja, e prazo de validade. Composição: veiculo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Caixa com 12 unidades			
31	30	Pcts	Diário de Classe , com 8 folhas, dimensões: 27,6x31cm - pct c/ 10			
32	15	Kg	Elástico amarelo , látex Nº18 1 kg			
33	8	Cx	Envelope Ofício 114 x 229 mm branco sem RPC. caixa com 100 unid.			
34	75	Cx	Envelope Saco Natural 185 mm x 248 mm caixa com 250 unid			
35	15	Cx	Estilete - cabo em polipropileno, lamina de aço carbono, medindo 18mm Cx c/ 12			
36	15	Pcts	Etiquetas Autoadesivas - tamanho A4, medindo 210 x 297mm, caixa com 100 folhas			
37	8	Pct	Etiquetas de uso Manual inkjet + laser 22x55mm. Cx c/ 12 folhas			
38	8	Pct	Etiquetas de uso Manual inkjet + laser 22x90mm. Cx c/ 12 folhas			
39	8	Pct	Etiquetas de uso Manual inkjet + laser 34x65mm. Cx c/ 12 folhas			
40	12	Cx	Extrator de Grampo em aço niquelado tipo espátula, Cx c/ 12			
41	38	Rolos	Fita adesiva dupla face , polipropileno, branca 12mm x 30m. pct com 8 unid			
42	38	Rolos	Fita adesiva dupla face , polipropileno, branca 24mm x 30m. pct com 8 unid			
43	75	Rolos	Fita adesiva transparente , 19 mm x 50m. pct com 10 unidades			
44	375	Unid	Fita Crepe escolar , 18 mm x 50m			
45	375	Unid	Fita Crepe escolar , 48 mm x 50m			
46	375	Pct	Fita de Empacotamento, transparente 48 mm x 45m. Pct com 04 unidades.			
47	15	Kits	Fitalho decorativo em cores sortidas, rolo com 50 metros.			
48	38	Cx	Giz Branco antialérgico para lousa – com medida máxima de 81mm x 10mm 1ª linha. 50cx com 50 unidades.			
49	75	Cx	Giz Colorido antialérgico para lousa - com medida máxima de 81mm x 10mm - 1ª linha (07 cores). Cx c/ 50 unid.			
50	375	Cx	Giz de Cera grosso colorido, não tóxico, composição: cera e pigmentos, selo do INMETRO. Cx com 12 unidades			
51	150	Cx	Giz de Cera Jumbo . Com 12 unidades colorido, não tóxico, composição: cera e pigmentos, selo do INMETRO			
52	30	Unid	Grampeador Pistola (grampeador de madeira) c/ corpo em aço, dotado de trava de segurança que utilize grampo tamanho 106/6, c/ desprendimento rápido, com modo ajuste de perfuração.			
53	225	Unid	Grampeadores 26/6 aproximadamente 13 cm			
54	23	Cx	Grampo para Grampeador de Madeira tamanho			



			106/6. Cx com 5.000			
55	23	Pct	Grampo Trilho Plástico , 80mm, grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, para até 200 folhas. Pct c/ 50			
56	38	Cx	Grampos 26/6 galvanizados Cxs c/ 5000 unidades			
57	98	Cx	Lápis com Grafite preto nº 02 , cilindro sextavado e apontado, selo do INMETRO e o nome do fabricante no cilindro, madeira de reflorestamento. Cx c/ 144			
58	75	Cx	Lápis de Cor Jumbo Triangular . Com 12 unidades			
59	1.500	cx	Lápis de Cor longo apontados : cores vivas, produtos atóxico e não perecível, caixa c/ 12 cores sendo: amarelo, laranja, vermelho, rosa claro, carmin, azul cobalto, azul, verde, verde folha, marrom, preto e prata, certificado pelo INMETRO. Composição: pigmentos, aglutinantes, cargas inertes, ceras e madeira reflorestada, conforme Norma EN 71. Com o nome do fabricante estampado no cilindro sextavado. Cores intensas e brilhantes de aplicação extra suave.			
60	600	Unid	Lápis Preto 6B , Formato sextavado.			
61	75	Pct	Lástex , pacote com 10 unidades, largura 0,8mm e 10 m de comprimento. Composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster. Cor branca e preta.			
62	75	Unid	Livro ATA 100 folhas			
63	38	Unid	Livro ATA 50 folhas			
64	75	Unid	Livro de ponto Docente dimensões; 305x310mm modelo oficial 208 folhas			
65	75	Unid	Livro ponto Administrativo - 100 folhas			
66	75	Unid	Livro ponto Administrativo -208 Folhas			
67	23	Unid	Livro protocolo de Correspondência- com 100 folhas, formato 160x220m, capa de papelão 0,705 grs			
68	1.500	Unid	Massa de Modelar , caixa com 12 rolos coloridos, não tóxica, super macia, cores vivas, que não esfarela, com peso líquido de 180 gr., com selo do INMETRO e prazo de validade impressa na embalagem. Comp.: agua, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, macia, feita á base de amido, conservante, aroma, aditivos e pigmentos.			
69	38	Kg	Palito de Madeira , cor natural, ponta redonda, pacote 100 unidades.			
70	8	Pct	Papel Alçaço , com pauta e margem.Pct c/ 100 folhas			
71	75	Pcts	Papel bloco Desenho - Papel Bloco desenho 140 g/m ² x 210 mm x 297 mm, com 20 Folhas. Cor bege e branco			
72	75	Pcts	Papel Carbono, cor preto, tamanho A4, pasta com 100 folhas.			
73	1.125	Unid	Papel Cartão fosco 210 gr, formato 48cm x 66cm. Pct c/ 20 folhas. Sendo 150 cor bege, 150 cor marrom, 150 cor preta, 200 cor amarela, 200 cor azul, 200 cor branca, 200 cor verde e 200 cor vermelha			
74	750	Pcts	Papel Cartolina dupla face 120 gr, form 48x66 cm pact c/ 20 fls. Sendo 100 cor amarelo, 100 cor laranja, 100 cor marrom, 100 cor preta, 100 cor rosa, 100 cor vermelha, 100 cor azul, 100 cor verde			
75	600	Pcts	Papel Crepom , pacotes com 10 (unidades) 48cmx2m. sendo 250 cor verde, 250 cor azul, 250 cor branco, 250 cor marrom, 250 cor preta.			



76	375	Pcts	Papel de Seda , cores variadas, Pc c/ 100f olhas			
77	420	Pcts	Papel Dobradura , 48cm60cm, Pct com 40 folhas. Sendo 80 cor branca, 80 cor amarelo, 80 cor azul escuro, 80 cor marrom, 80 cor preta, 80 cor verde, 80 cor vermelho.			
78	225	Pcts	Papel Laminado 45x59. Pacote com 20 folhas vermelho, dourado, prateado, verde, azul, rosa e preto.			
79	188	Pcts	Papel Sulfite Cor Amarela , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls			
80	188	Pcts	Papel sulfite cor Azul , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls			
81	3.750	Pcts	Papel sulfite cor Branco , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls			
82	188	Pcts	Papel sulfite cor Rosa , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls			
83	188	Pcts	Papel sulfite cor Verde , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls			
84	75	Unid	Pasta A/Z - Ferragem de aço com prendedor duplo, para prender papéis com 2 furos centrais. Travador de papéis em plástico preto. Material/Composição: papelacartonado, ferragem em metal. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 35 X 28 X 8.			
85	75	Unid	Pasta Catálogo com 100 folhas plásticas grossas – tamanho ofício, com parafuso ou colchete.			
86	900	Unid	Pasta de Papelão com Elástico , cor azul, com abas e ilhoses, formato 340x230mm, cartão duplex plastificado			
87	375	Unid	Pasta de Plástico com Elástico , cor azul, com abas e ilhoses, formato 340x230mm			
88	23	Cx	Pasta suspensa para arquivo , kraft, caixa c/ 50 unid			
89	75	Unid	Perfurador de papel , 2 furos p/ 20 folhas			
90	75	Unid	Pilha alcalina AA Composição Química: Níquel-hidreto metálico (NiMH): hidreto metálico, óxidos de níquel e hidróxido de potássio.			
91	188	Unid	Pilha alcalina AAA Composição Química: Níquel-hidreto metálico (NiMH): hidreto metálico, óxidos de níquel e hidróxido de potássio.			
92	38	Cx	Pincel Atômico1100 , Ponta resistente de feltro, caixa com 12 unidades.			
93	75	Unid	Pincel Chanfrado ref 141 - nº 08 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.			
94	75	unid	Pincel Chanfrado ref 141- nº 10 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.			
95	75	Unid	Pincel Chanfrado ref 141- nº 12 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.			
96	75	Unid	Pincel Chanfrado ref 141- nº 14 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.			
97	75	Unid	Pincel n.º 08 ,chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.			
98	75	Unid	Pincel n.º 12 chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira			



99	75	Unid	Pincel n.º 14 chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira			
100	375	Unid	Pistola de Cola quente Grande , fabricada em material plástico, 40 W, bivolt, com selo INMETRO			
101	375	Unid	Pistola de Cola quente Pequena , fabricada em material plástico, 10 W, bivolt, com selo INMETRO			
102	4.500	Unid	Placa de E.V.A. , 40X60CM - Pct c/10 unid. Constar estampado na embalagem a marca do fabricante selo do INMETRO e carimbo de que o produto não é tóxico. Cores: Amarelo BB, amarelo escuro, azul BB, azul marinho, azul royal, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, pele, preto, rosa BB, rosa pink, salmão, verde, verde água, verde cítrico, verde claro, verde limão, vermelho, vermelho claro, vermelho escuro e violeta. (cores a escolher no pedido de compra)			
103	75	Rolos	Plástico Adesivo Transparente tipo contact , rolo de 45cm x 25 metros			
104	38	Pcts	Plástico para Pasta Catálogo - tamanho ofício; 04 furos; espessura mínima de 0,20 micras; transparente com 300 folhas.			
105	375	Unid	Ponta de Reposição WB TIP – VBM-M , para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do INMETRO. Comp. Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de poliéster.			
106	38	Cx	Refil de Cola quente Fina , cola a base de silicone, pacote 1 kg.			
107	38	Cx	Refil de Cola quente Grossa , cola a base de silicone, pacote 1 kg.			
108	1.875	Unid	Régua de Acrílico 30cm - com Escala (mm) - 7130 – Trident, Acrílico cristal importado Polimento perfeito e bordas chanfradas, Escalas de precisão de mm em mm, gravadas à quente, sem deformidades e rebarbas. Medida: 30cm			
109	38	Unid	Régua de Madeira - 1 metro			
110	38	Unid	Suporte para Fita Adesiva -para rolos de fitas grandes, com larguras de 12 mm, 19 mm ou 25 mm, para uso em escritório, lamina de inox, base antiderrapante, lamina protegida para evitar acidentes, medindo 195x100x95mm.			
111	675	Unid	T.N.T. medindo 1,40 x 50m gramatura 0.45. Sendo 80 da cor amarelo, 80 da cor azul claro, 80 da cor azul escuro, 80 da cor branca, 80 da cor laranja, 80 da cor verde escuro, 80 da cor verde claro, 80 da cor marrom, 80 da cor preto, 80 da cor rosa e 80 da cor vermelho.			
112	8	Pcts	Tecido tipo Chita de diversas cores e estampadas com 1m70 de largura.			
113	8	Pcts	Tecido tipo Feltro cores variadas com 1m70 de largura			
114	150	Unid	Tela para Pintura 20x20 , 100% algodão			
115	300	Unid	Tela para Pintura 30x20 , 100% algodão			
116	60	Unid	Tesoura de picotar - uso profissional, 21 cm, com gravação e marca do fabricante na lamina 8 ½”			
117	1.875	Unid	Tesoura Escolar , 13 cm, lâmina em aço inox, pontas			



			arredondadas, anéis ergonômicos.			
118	750	Unid	Tesoura Multiuso , 8 ½ (21cm) com lamina em aço inox anatômico, cabo em polipropileno, Cabo Emborrachado 21cm, Comprimento: 8-1/2 Pol. 21Cm- Cabo Emborrachado em formato Ergonômico- Lâminas Inoxidável- Alto Padrão de qualidade.			
119	3.750	Unid	Tinta Guache , 250 ml, solúvel em água, não tóxico. Selo INMETRO, composição: pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol. Sendo 800 unid cor amarelo, 800 unid cor azul, 800 unid cor branca, 800 unid cor preta, 800 uni cor verde, 800 unid cor vermelho.			
120	15	embal.	Tinta para Carimbo e p/auto 40ml, embalagem c/ 3 unid, cor preto.			
121	75	Rolos	Velcro , 25mm, Macho e Fêmea (conjunto) Rolo com 25 mts, Composição 70%, Poliéster x 30 %, Nylon.			

Valor Total da Proposta (por extenso) R\$:(.....)

DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
- 3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL - Cota Reservada

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR” conforme Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
122	75	Unid	Apagadores de Lousa Feltro 2610 - Produto fabricado com madeira Pinus. Dimensões: - Comprimento: 13 cm. - Largura: 4 cm. - Altura: 2 cm.			
123	50	Unid	Apagadores para Quadro Branco OF/522AP - Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade.			
124	37	Cx	Apontador com Depósito retangular, plastic rígido (resinas termoplásticas), lamina em aço carbono temperada, conforme norma EN 71 e selo do INMETRO, Cx c/ 24			
125	12	Pct	Argila Escolar clara. Pacote com 1 Kg			
126	7	Pct	Arquivo Morto- polipropileno, format 350x130x250mm; tamanho ofício, cores diversas. Pacotes com 25 unidades			
127	25	Unid	Barbante nº 08 Cru: Espessura: 4X8 Metragem: 457 metros Peso: 600 gramas			
128	7	Unid	Barbante nº 08 Colorido: Espessura: 4X8 Metragem: 457 metros Peso: 600 gramas (cores a definir)			
129	7	Unid	Bobina de Papel de Presente, estampa a escolher, 60cm x 100m			
130	12	Unid	Bobina Papel Pardo, 200m x 80g/m ²			
131	25	Unid	Bobina Plástica lisa transparente p/ encapar livros ou cadernos 0,45m x 25 metros			
132	25	Cx	Borracha na cor branca, nº 60, selo do INMETRO, comp.: goma natural, atóxico. Cx c/ 40			
133	50	Cx	Caderno brochurão, pautado, capa reforçada com margem, folha branca, 96 fls, papel off set, 63 g/m ² , capa dura, formato: 200 mm x 275 mm, aproximadamente, Cx c/ 50			
134	2	Cx	Caderno Brochurinha capa dura tamanho ¼, 96 fls, Cx c/ 120			
135	10	Cx	Caderno Brochurinha tamanho ¼ capa dura 48 fls, Cx c/ 120			
136	5	Cx	Caderno de Caligrafia pequenas linhas, ¼ capa simples			



137	12	Cx	Caderno de desenho espiral grande , folha branca, 48 fls., papel off set, 63 g/m ² , formato: 275 x 200 mm aproximadamente, Cx c/ 120			
138	125	Unid	Calculadora de Mesa - com 12 dígitos, memória independente e porcentagem			
139	75	Cx	Caneta Esferográfica , corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00) mm, Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes tampa ante asfixiante. Cx. c/ 50 unid. Certificado pelo INMETRO sendo 300 cx. de azul, 100 cx de preta, 100 cx de vermelha.			
140	37	Cx	Caneta Hidrográfica não tóxica, selo do INMETRO c/ tampa e corpo plástico, cores diversas, ponta média, tinta lavável. Cx com 12 unidades.			
141	30	Cx	Caneta Marca Texto , comp. resinas termoplásticas, tinta a base de água e corantes, ponta de fibra, chanfrada medindo 3 a 5 mm, cor amarelo. Cx c/ 12			
142	37	Cx	Caneta Marcador para retro-projetor , tinta com alta fixação e a prova de água. Especificações Ponta poliacetil 2.0mm (ponta média) Tinta á base de álcool Espessura de escrita: papel 0.1mm Tinta resistente á água, caixa com 12 unidades.			
143	125	Cx	Caneta para Marcador de Quadro Branco , ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do INMETRO. Comp: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos a ponta de poliéster. Caixa c/ 12, sendo 200 cor azul, 150 cor preta, 150 cor vermelha.			
144	90	Pcts	Cartolinas 150 gr. , 50 x 66 cm g/m ² , umidade tolerável 4,5%, peso por resma: 17,5 kg, teórico. Pct c/ 100 und. sendo 80 cor azul, 100 cor branca, 60 cor rosa, 60 cor verde e 60 cor amarela			
145	125	unid	Cartucho de Reposição WBS-VBM para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do INMETRO. Comp. Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de poliéster. sendo 200 cor azul, 150 cor preta, 150 cor vermelha.			
146	20	Cx	Clips Galvanizados para Papéis, fabricado c/ arame de aço revestido, Ref- 2/0. Cx c/ 500 grs.			
147	75	Cx	Cola Bastão - para uso em papel, cartões, fotos; a base de água e glicerina, atóxica, secagem rápida, acondicionada em tubo bastão, pesando 21 gr; na cor branca; em caixa c/ 6 unid; com validade de 1 ano a partir da entrega			
148	37	Unid	Cola Instantânea , 20g média viscosidade (cP): 40 a 60, Temperatura de Trabalho (°C): -55 a 80, Preenchimento de Folgas (mm): Até 0,06, Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): 100Kgf/cm ² . Altura: 11 cm, largura: 2,5cm, comprimento: 4cm.			



149	87	Cx	Cola líquida com 90 gramas para papel, couro, madeira e tecido, lavável, não tóxica, selo do INMETRO Cx c/ 12			
150	12	Cx	Colchete / Bailarina N 12 com 72 unidades para 270 folhas			
151	2	Cx	Corretivo Líquido , 18 ml, base de água, inodoro, atóxico, não resseca, lavável, pincel com ponta de esponja, e prazo de validade. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Caixa com 12 unidades			
152	10	Pcts	Diário de Classe , com 8 folhas, dimensões: 27,6x31cm - pct c/ 10			
153	5	Kg	Elástico amarelo , látex N°18 1 kg			
154	2	Cx	Envelope Ofício 114 x 229 mm branco sem RPC. caixa com 100 unid.			
155	25	Cx	Envelope Saco Natural 185 mm x 248 mm caixa com 250 unid			
156	5	Cx	Estilete - cabo em polipropileno, lamina de aço carbono, medindo 18mm Cx c/ 12			
157	5	Pcts	Etiquetas Autoadesivas - tamanho A4, medindo 210 x 297mm, caixa com 100 folhas			
158	2	Pct	Etiquetas de uso Manual inkjet + laser 22x55mm. Cx c/ 12 folhas			
159	2	Pct	Etiquetas de uso Manual inkjet + laser 22x90mm. Cx c/ 12 folhas			
160	2	Pct	Etiquetas de uso Manual inkjet + laser 34x65mm. Cx c/ 12 folhas			
161	3	Cx	Extrator de Grampo em aço niquelado tipo espátula, Cx c/ 12			
162	12	Rolos	Fita adesiva dupla face , polipropileno, branca 12mm x 30m. pct com 8 unid			
163	12	Rolos	Fita adesiva dupla face , polipropileno, branca 24mm x 30m. pct com 8 unid			
164	25	Rolos	Fita adesiva transparente , 19 mm x 50m. pct com 10 unidades			
165	125	Unid	Fita Crepe escolar , 18 mm x 50m			
166	125	Unid	Fita Crepe escolar , 48 mm x 50m			
167	125	Pct	Fita de Empacotamento, transparente 48 mm x 45m. Pct com 04 unidades.			
168	5	Kits	Fitilho decorativo em cores sortidas, rolo com 50 metros.			
169	12	Cx	Giz Branco antialérgico para lousa – com medida máxima de 81mm x 10mm 1ª linha. 50cx com 50 unidades.			
170	25	Cx	Giz Colorido antialérgico para lousa - com medida máxima de 81mm x 10mm - 1ª linha (07 cores). Cx c/ 50 unid.			
171	125	Cx	Giz de Cera grosso colorido, não tóxico, composição: cera e pigmentos, selo do INMETRO. Cx com 12 unidades			
172	50	Cx	Giz de Cera Jumbo . Com 12 unidades colorido, não tóxico, composição: cera e pigmentos, selo do INMETRO			
173	10	Unid	Grampeador Pistola (grampeador de madeira) c/ corpo em aço, dotado de trava de segurança que utilize grampo tamanho 106/6, c/ desprendimento			



			rápido, com modo ajuste de perfuração.			
174	75	Unid	Grampeadores 26/6 aproximadamente 13 cm			
175	7	Cx	Grampo para Grampeador de Madeira tamanho 106/6. Cx com 5.000			
176	7	Pct	Grampo Trilho Plástico , 80mm, grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, para até 200 folhas. Pct c/ 50			
177	12	Cx	Grampos 26/6 galvanizados Cxs c/ 5000 unidades			
178	32	Cx	Lápis com Grafite preto nº 02 , cilindro sextavado e apontado, selo do INMETRO e o nome do fabricante no cilindro, madeira de reflorestamento. Cx c/ 144			
179	25	Cx	Lápis de Cor Jumbo Triangular . Com 12 unidades			
180	500	cx	Lápis de Cor longo apontados : cores vivas, produtos atóxico e não perecível, caixa c/ 12 cores sendo: amarelo, laranja, vermelho, rosa claro, carmim, azul cobalto, azul, verde, verde folha, marrom, preto e prata, certificado pelo INMETRO. Composição: pigmentos, aglutinantes, cargas inertes, ceras e madeira reflorestada, conforme Norma EN 71. Com o nome do fabricante estampado no cilindro sextavado. Cores intensas e brilhantes de aplicação extra suave.			
181	200	Unid	Lápis Preto 6B , Formato sextavado.			
182	25	Pct	Lástex , pacote com 10 unidades, largura 0,8mm e 10 m de comprimento. Composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster. Cor branca e preta.			
183	25	Unid	Livro ATA 100 folhas			
184	12	Unid	Livro ATA 50 folhas			
185	25	Unid	Livro de ponto Docente dimensões; 305x310mm modelo oficial 208 folhas			
186	25	Unid	Livro ponto Administrativo - 100 folhas			
187	25	Unid	Livro ponto Administrativo -208 Folhas			
188	7	Unid	Livro protocolo de Correspondência- com 100 folhas, formato 160x220m, capa de papelão 0,705 grs			
189	500	Unid	Massa de Modelar , caixa com 12 rolos coloridos, não tóxica, super macia, cores vivas, que não esfarela, com peso líquido de 180 gr., com selo do INMETRO e prazo de validade impressa na embalagem. Comp.: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, macia, feita á base de amido, conservante, aroma, aditivos e pigmentos.			
190	12	Kg	Palito de Madeira , cor natural, ponta redonda, pacote 100 unidades.			
191	2	Pct	Papel Alçaço , com pauta e margem.Pct c/ 100 folhas			
192	25	Pcts	Papel bloco Desenho - Papel Bloco desenho 140 g/m ² x 210 mm x 297 mm, com 20 Folhas. Cor bege e branco			
193	25	Pcts	Papel Carbono, cor preto, tamanho A4, pasta com 100 folhas.			
194	375	Unid	Papel Cartão fosco 210 gr, formato 48cm x 66cm. Pct c/ 20 folhas. Sendo 150 cor bege, 150 cor marrom, 150 cor preta, 200 cor amarela, 200 cor azul, 200 cor branca, 200 cor verde e 200 cor vermelha			
195	250	Pcts	Papel Cartolina dupla face 120 gr, form 48x66 cm pact c/ 20 fls. Sendo 100 cor amarelo, 100 cor laranja, 100 cor marrom, 100 cor preta, 100 cor rosa,			



			100 cor vermelha, 100 cor azul, 100 cor verde			
196	200	Pcts	Papel Crepom , pacotes com 10 (unidades) 48cmx2m. sendo 250 cor verde, 250 cor azul, 250 cor branco, 250 cor marrom, 250 cor preta.			
197	125	Pcts	Papel de Seda , cores variadas, Pc c/ 100f olhas			
198	140	Pcts	Papel Dobradura , 48cm60cm, Pct com 40 folhas. Sendo 80 cor branca, 80 cor amarelo, 80 cor azul escuro, 80 cor marrom, 80 cor preta, 80 cor verde, 80 cor vermelho.			
199	75	Pcts	Papel Laminado 45x59. Pacote com 20 folhas vermelho, dourado, prateado, verde, azul, rosa e preto.			
200	62	Pcts	Papel Sulfito Cor Amarela , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls			
201	62	Pcts	Papel sulfite cor Azul , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls			
202	1.250	Pcts	Papel sulfite cor Branco , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls			
203	62	Pcts	Papel sulfite cor Rosa , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls			
204	62	Pcts	Papel sulfite cor Verde , padrão A4, tam. 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pct c/ 500 fls			
205	25	Unid	Pasta A/Z - Ferragem de aço com prendedor duplo, para prender papéis com 2 furos centrais. Travador de papéis em plástico preto. Material/Composição: papelacartonado, ferragem em metal. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 35 X 28 X 8.			
206	25	Unid	Pasta Catálogo com 100 folhas plásticas grossas – tamanho ofício, com parafuso ou colchete.			
207	300	Unid	Pasta de Papelão com Elástico , cor azul, com abas e ilhoses, formato 340x230mm, cartão duplex plastificado			
208	125	Unid	Pasta de Plástico com Elástico , cor azul, com abas e ilhoses, formato 340x230mm			
209	7	Cx	Pasta suspensa para arquivo , kraft, caixa c/ 50 unid			
210	25	Unid	Perfurador de papel , 2 furos p/ 20 folhas			
211	25	Unid	Pilha alcalina AA Composição Química: Níquel-hidreto metálico (NiMH): hidreto metálico, óxidos de níquel e hidróxido de potássio.			
212	62	Unid	Pilha alcalina AAA Composição Química: Níquel-hidreto metálico (NiMH): hidreto metálico, óxidos de níquel e hidróxido de potássio.			
213	12	Cx	Pincel Atômico1100 , Ponta resistente de feltro, caixa com 12 unidades.			
214	25	Unid	Pincel Chanfrado ref 141 - nº 08 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.			
215	25	unid	Pincel Chanfrado ref 141- nº 10 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.			
216	25	Unid	Pincel Chanfrado ref 141- nº 12 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.			
217	25	Unid	Pincel Chanfrado ref 141- nº 14 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.			



218	25	Unid	Pincel n.º 08 ,chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira.			
219	25	Unid	Pincel n.º 12 chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira			
220	25	Unid	Pincel n.º 14 chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão da madeira			
221	125	Unid	Pistola de Cola quente Grande , fabricada em material plástico, 40 W, bivolt, com selo INMETRO			
222	125	Unid	Pistola de Cola quente Pequena , fabricada em material plástico, 10 W, bivolt, com selo INMETRO			
223	1.500	Unid	Placa de E.V.A. , 40X60CM - Pct c/10 unid. Constar estampado na embalagem a marca do fabricante selo do INMETRO e carimbo de que o produto não é tóxico. Cores: Amarelo BB, amarelo escuro, azul BB, azul marinho, azul royal, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, pele, preto, rosa BB, rosa pink, salmão, verde, verde água, verde cítrico, verde claro, verde limão, vermelho, vermelho claro, vermelho escuro e violeta. (cores a escolher no pedido de compra)			
224	25	Rolos	Plástico Adesivo Transparente tipo contact , rolo de 45cm x 25 metros			
225	12	Pcts	Plástico para Pasta Catálogo - tamanho officio; 04 furos; espessura mínima de 0,20 micras; transparente com 300 folhas.			
226	125	Unid	Ponta de Reposição WBTIP – VBM-M , para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do INMETRO. Comp. Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de poliéster.			
227	12	Cx	Refil de Cola quente Fina , cola a base de silicone, pacote 1 kg.			
228	12	Cx	Refil de Cola quente Grossa , cola a base de silicone, pacote 1 kg.			
229	625	Unid	Régua de Acrílico 30cm - com Escala (mm) - 7130 – Trident, Acrílico cristal importado Polimento perfeito e bordas chanfradas, Escalas de precisão de mm em mm, gravadas à quente, sem deformidades e rebarbas. Medida: 30cm			
230	12	Unid	Régua de Madeira- 1 metro			
231	12	Unid	Suporte para Fita Adesiva -para rolos de fitas grandes, com larguras de 12 mm, 19 mm ou 25 mm, para uso em escritório, lamina de inox, base antiderrapante, lamina protegida para evitar acidentes, medindo 195x100x95mm.			
232	225	Unid	T.N.T. medindo 1,40 x 50m gramatura 0.45. Sendo 80 da cor amarelo, 80 da cor azul claro, 80 da cor azul escuro, 80 da cor branca, 80 da cor laranja, 80 da cor verde escuro, 80 da cor verde claro, 80 da cor marrom, 80 da cor preto, 80 da cor rosa e 80 da cor vermelho.			
233	2	Pcts	Tecido tipo Chita de diversas cores e estampadas com 1m70 de largura.			



234	2	Pcts	Tecido tipo Feltro cores variadas com 1m70 de largura			
235	50	Unid	Tela para Pintura 20x20 , 100% algodão			
236	100	Unid	Tela para Pintura 30x20 , 100% algodão			
237	20	Unid	Tesoura de picotar - uso profissional, 21 cm, com gravação e marca do fabricante na lamina 8 ½”			
238	625	Unid	Tesoura Escolar , 13 cm, lâmina em aço inox, pontas arredondadas, anéis ergonômicos.			
239	250	Unid	Tesoura Multiuso , 8 ½ (21cm) com lamina em aço inox anatômico, cabo em polipropileno, Cabo Emborrachado 21cm, Comprimento: 8-1/2 Pol. 21Cm- Cabo Emborrachado em formato Ergonômico- Lâminas Inoxidável- Alto Padrão de qualidade.			
240	1.250	Unid	Tinta Guache , 250 ml, solúvel em água, não tóxico. Selo INMETRO, composição: pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol. Sendo 800 unid cor amarelo, 800 unid cor azul, 800 unid cor branca, 800 unid cor preta, 800 uni cor verde, 800 unid cor vermelho.			
241	5	embal.	Tinta para Carimbo e p/auto 40ml, embalagem c/ 3 unid, cor preto.			
242	25	Rolos	Velcro , 25mm, Macho e Fêmea (conjunto) Rolo com 25 mts, Composição 70%, Poliéster x 30 %, Nylon.			

Valor Total da Proposta (por extenso) R\$:(.....)

DECLARAÇÃO

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.

3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), RG nº, representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº. 49/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

....., de de 2021.

Nome e assinatura do representante
RG nº



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ
ou CPF Sob o nº..... intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da..... Carteira de
identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V
do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2021.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº), ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de.....,(neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de,

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de,;

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 49/2021, da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de..... de 2021

Outorgante



PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2021

ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____ /2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2021 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 1450/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, nesta cidade, e a empresa....., com sede na Rua, n.º....., na cidade de, Estado de....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato por, portador do RG n.º....., inscrito no CPF n.º....., firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. A Detentora da Ata se obriga a fornecer **MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul SP, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital do **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2021** que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	UN.	QTDE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO)

2.1 - A Detentora se compromete a fornecer o objeto em até 15 (quinze) dias após a solicitação do Departamento de Compras, conforme o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, a ser entregue na Secretaria de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1175, Campo Grande, Pilar do Sul, ou no local indicado no ato da solicitação.

2.1.1 - A Detentora se responsabilizará pela entrega do objeto deste certame, sem ônus ao contratante.

2.1.2 - Não será tolerado atraso na entrega do objeto deste certame licitatório, ressalvados os casos extraordinários e relevantes que os justifiquem.

2.2 - O objeto será recebido conforme a seguir:

a) **provisoriamente**: de posse da proposta respectiva, será recebido o objeto para verificação de especificações, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) **definitivamente**: após recebimento provisório, será realizada conferência do objeto e sendo aprovado será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

2.2.1 - Na hipótese do objeto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

2.3 - O objeto que apresentar irregularidade será devolvido à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para substituir o objeto rejeitado.

2.4 - O recebimento do objeto será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega do objeto.



2.5 - A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.5.1 - O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução da referida Ata será a Sra. Vera Lucia Nicomedes Macedo, Secretária de Educação.

2.6 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93).

2.7 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

2.8 - A Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da ata, algum documento perder a validade.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. Os preços são os constantes no registro no valor total de R\$, conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão Presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo.

3.2. Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

CLÁUSULA QUARTA (DAS DESPESAS)

4.1. As despesas para a execução da Ata de Registro de Preços correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso.

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1. A Contratante pagará à Detentora da Ata em até 30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pelo Departamento de Compras e Licitações, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

5.2. Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividindo por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

5.3. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Detentora da Ata, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

5.4. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

6.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para execução pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.3. Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SETIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA)

7.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:



- a) Disponibilizar os produtos, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de disponibilização dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação.
- d) Arcar com todos os custos de reposição nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar à Detentora da Ata, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva retirada do objeto desta licitação;
- d) Aplicar à Detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;
- e) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
- f) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- g) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- h) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

CLÁUSULA NONA (DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

9.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

9.2. A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.

9.3. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- g) O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

9.4. Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA (DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS)

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS PENALIDADES)

11.1. A detentora da Ata que descumprir quaisquer das cláusulas deste instrumento ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

11.2. Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta Ata, a detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;



- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o detentor da ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3. O atraso injustificado na disponibilização dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

11.4. Pela inexecução total ou parcial da Ata, poderão ser aplicadas à Detentora da Ata as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

11.5. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

11.6. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

11.7. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

11.8. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

11.9. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a DETENTORA DA ATA vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.10. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA RESCISÃO)

12.1. A presente Ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

13.1. A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a devida autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES)

14.1. A detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.

14.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora da Ata.

14.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinado.



14.4. A detentora da Ata manterá, durante toda a execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO DA ATA)

15.1. A gestora da presente Ata de Registro de Preços será a Sra. Vera Lucia Nicomedes Macedo, Secretária de Educação da Prefeitura de Pilar do Sul, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no Edital, na proposta da Detentora da Ata e neste instrumento.

15.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato o agente fiscalizador dará ciência à Detentora da Ata do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Detentora da Ata.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

15.4. O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da Detentora da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

16.1. Constituirá encargo exclusivo da detentora da Ata o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (DA PUBLICIDADE DA ATA)

17.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente Ata, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

18.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do detentor, mediante a elaboração da nota de empenho.

18.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.

18.3. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA (DISPOSIÇÕES GERAIS)

19.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

19.2. Ficam vinculados a esta Ata e passam a fazer parte integrante dele, o Edital que originou a presente licitação e a proposta ofertada pela DETENTORA DA ATA.

19.3. Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

19.4. A DETENTORA DA ATA se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

19.5. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da DETENTORA DA ATA de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA (DO FORO)

19.1. O Foro da presente Ata será o da Comarca de Pilar do Sul /SP, excluído qualquer outro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pilar do Sul, de de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

Empresa
Responsável pela Empresa
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

ANEXO VII – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME
OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO:**

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCO AURÉLIO SOARES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 110.492.378-54

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARCO AURÉLIO SOARES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 110.492.378-54

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos do Edital do Pregão Presencial n.º 49/2021 da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

_____, _____ de _____ de 2021

Nome e assinatura do representante
RG nº



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

DECLARAÇÃO

(nome/razão social),..... inscrita no CNPJ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06 no tocante ao direito de preferência e critérios de desempate no Pregão Presencial n.º 49/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA ser MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei Complementar.

_____, _____ de _____ de 2021

Nome e assinatura do representante
RG nº



PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR

A participante _____ razão social _____ declara sob as penas da lei que até a presente data não contem, em seu quadro estatutário, servidor público lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, seja de provimento efetivo ou em exercício de cargo comissionado ou de função gratificada, ou que esteja em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos, estando ciente de que fica vedada a contratação de servidor que se enquadre em qualquer das hipóteses mencionadas na presente declaração, no decorrer do prazo de vigência do contrato a ser firmado, caso seja declarada vencedora no certame em questão.

_____, _____ de _____ de 2021

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



COMPROVANTE RETIRADA DE EDITAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE (_____) _____ e-mail _____

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2021

OBJETO: “DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR”

Obtivemos através do acesso www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio do e-mail licitacao@pilardosul.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul da responsabilidade da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ **Data:** _____ **de** _____ **de 2021.**

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA